

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CSJT

Conselho Superior
da Justiça do Trabalho



2023

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Relatório de Atividades 2023

Presidente

Ministro Lelio Bentes Corrêa

Vice-Presidente

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Ministra Dora Maria da Costa

Este documento apresenta ao Conselho o relatório das atividades realizadas no ano de 2023, nos termos do art. 9º, inciso XXI do Regimento Interno.



SUMÁRIO



SUMÁRIO	3
APRESENTAÇÃO	8
COMPOSIÇÃO	10
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
PRINCIPAIS POLÍTICAS E AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO CSJT	13
Programa Startups JT.....	13
Nova versão do PJe-Calc disponibiliza dados para novos eventos obrigatórios do eSocial.....	13
Ciclo de Encontros Virtuais - Liderança Digital para Mulheres.....	14
Política e Ações de enfrentamento à violência, assédio e discriminação.....	17
Reuniões dos Subcomitês Regionais do PJe.....	17
Seminário de Capacitismo e Interseccionalidade: Experiências Específicas, Desafios Coletivos.....	18
Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal.....	19
Reformulação do portal do CSJT.....	19
Elaboração de infográfico da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho.....	19
CSJT PLENÁRIO	20
PRINCIPAIS RESOLUÇÕES EDITADAS	21
PRINCIPAIS MATÉRIAS JULGADAS	23
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES	32
Defesas Judiciais.....	32
Defesa judicial do II Concurso Nacional Para Ingresso na Magistratura do Trabalho.....	32
Defesa da União em Ações Cíveis Públicas, que têm por objeto a correção de valores das aposentadorias e pensões, cujo impacto pode alcançar a ordem de 6 bilhões de reais.....	33
Acordos de Cooperação Técnica.....	33
Acordo de Cooperação Técnica entre o CSJT e a AGU para o estabelecimento de fluxo de informações relativas a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.....	33
Acordo de Cooperação Técnica entre o CSJT e o MPT para a disponibilização de dados úteis ao processamento de tutelas de interesses transindividuais... 34	
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	35
Monitor do Trabalho Decente (MTD).....	35



Encontros Temáticos	36
“Cultura de Integridade: o caso Petrobras”	36
“Riscos em contratações - Banco do Brasil”	36
Estratégia da Justiça do Trabalho	36
Reunião Técnica sobre a Proposta Inicial de Metas 2024	36
Reunião Técnica sobre as Metas 2024 e a Revisão do PE-JT 2021-2026	36
Consulta pública para as metas nacionais 2024 da Justiça do Trabalho	37
Proposta de Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2024	37
17º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ)	38
Revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021-2026	38
Monitoramento dos resultados do PE-JT	39
Execução Trabalhista	39
Seminário “Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista”	39
13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista	40
Ranking da Transparência	40
e-Prevenção - Tribunal de Contas da União (TCU)	40
Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho	41
Outros painéis de BI - resultados e análise de dados	41
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	43
Distribuição das Autorizações de Provimento de Cargos, Constantes do Anexo V da Loa/2023 (Lei Nº 14.535/2023)	43
Infográfico - Provimento e Vacância de cargo de desembargador do Trabalho	44
Ações formativas de servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo Graus	44
Ambiente Virtual de Aprendizagem do CEduc-JT	44
Curadoria de cursos autoinstrucionais	45
Plano Anual de Capacitação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus de 2023	45
Parceria Enap	46
SECRETARIA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO	47
Secretaria do Concurso	47
Comissão Executiva Nacional	47
Edital de Abertura do Certame	47
Primeira Etapa - Prova Objetiva Seletiva	48
Recursos e Sessão de Julgamento da Prova Objetiva	49
Resultado Final da Prova Objetiva	49
Segunda Etapa - Prova Escrita Discursiva e Prova Prática de Sentença	50
Prova Escrita Discursiva	50



Prova Prática de Sentença	50
Conclusão da Segunda Etapa do Certame	51
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	52
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	53
Governança de TIC	53
Acordos de Cooperação Técnica	53
Políticas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho	54
Colegiados Temáticos da TIC da Justiça do Trabalho	54
Estratégia de TIC	55
Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho	56
Plano Diretor de TIC da Justiça do Trabalho	56
Portfólio de Projetos de TIC	57
Contratações de TIC	57
Orçamento de TIC	58
COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS NACIONAIS E COORDENADORIA TÉCNICA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	59
Modelo de Gestão de Produtos Digitais da Justiça do Trabalho	59
Produtos Digitais	60
SIGEP-JT	60
Proad-OUV	61
PJe	62
SECRETARIA DE AUDITORIA	65
Plano Anual de Auditoria	65
Auditoria de avaliação dos passivos de pessoal	66
Edição do Ato CSJT.GP.SEOFI N.º 51/2023	66
Edição do Ato CSJT.GP.SECAUDI N.º 89/2023	67
Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho (PQA-JT)	67
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS	68
Governança das Contratações	68
Melhoria das bases normativas e do processo das contratações	68
Governança das Edificações	70
Melhoria da Gestão Imobiliária e de suas instalações	70
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	72
Ações desenvolvidas	72
Créditos suplementares	72
Pagamento de Precatórios	73
Encerramento de exercício e notas explicativas das demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho	73



Orientação e acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal e Contingenciamento	73
Orçamento 2024 e PPA 2024-2027	74
Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira - Sigeo	74
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA	76
Atualização das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) e dos fluxos de arquivamento dos processos	76
Revisão do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário	76
Projeto de divulgação das Notas Técnicas dos Centros de Inteligência da Justiça do Trabalho	77
Organização do VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário	77
Análise das estruturas das áreas de Gestão Documental e de Memória dos TRTs	77
Projeto RDC-Arq da Justiça do Trabalho	77
Projeto de atualização do programa de arranjo e descrição arquivística da Justiça do Trabalho	78
Capacitação na área de Gestão Documental e de Memória	78
Projeto de unificação dos Cadernos Administrativos do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)	78
Projeto de utilização do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)	79
Projeto de acessibilidade ao DEJT	79
SECRETARIA DE SEGURANÇA	80
Criação do Comitê de Segurança Institucional no Âmbito do CSJT	80
Instituição do Programa de Capacitação dos Agentes e Inspetores da Polícia Judicial	80
Fiscalização do cumprimento dos normativos do CNJ e do CSJT que versam sobre a segurança institucional	81
OUVIDORIA	82
Sistema Proad-OUV JT	82
Ato do CSJT	82
Versão 4.7 - novas funcionalidades e acesso ao portal estatístico nacional de Ouvidorias	82
Versão 4.8 do PROAD - OUV : integração entre as Ouvidorias dos TRTs e do TST e CSJT	82
Padronização dos portais de Ouvidoria da JT	83
Atendimento por Whatsapp	83
Atendimento por Balcão Virtual	83
Estatística 2023	84
Capacitação dos Servidores da Unidade	84
Das ações já iniciadas	85

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	86
Produção	86
Produção de conteúdo DCI/Secom	87
Redes Sociais	87
Ações e Campanhas Nacionais	88
Abril Verde	88
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio)	89
Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2023	89
Criação de folhetos para o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (12 de junho)	90
Live sobre Saúde do Trabalho	90
Semana Nacional da Aprendizagem	90
Webconferência sobre saúde mental	90
Semana Nacional da Execução Trabalhista	91
Seminário Internacional “Trabalho Decente e Sustentabilidade Social”	91
Campanha “Férias Sem Trabalho Infantil”	92
Ações e Iniciativas do CSJT	93
2º Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista	93
Ciclo De Encontros Virtuais - Liderança Digital Para Mulheres	93
Reunião Técnica das Unidades de Comunicação Social da Justiça do Trabalho	93
Programa de Inovação Startups da Justiça do Trabalho (Startups JT)	94
Projeto Solária - Live de Lançamento	94
Página sobre a Política de Combate ao Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho	94
Outras Ações	95
Ações de capacitação das unidades de Comunicação do TST e dos TRTs	95
Estudo de reestruturação das unidades de comunicação da Justiça do Trabalho	95
Gerenciamento da Identidade da Justiça do Trabalho	96
Plano de Comunicação - CSJT 2023/2024	96
Newsletter “CSJT em Pauta”	97
EXPEDIENTE	98



APRESENTAÇÃO



O Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT tem a satisfação de apresentar o Relatório de Atividades referente ao ano de 2023, nos termos do artigo 9º, inciso XXI, do Regimento Interno do CSJT.



O documento sintetiza a atuação do CSJT como órgão de supervisão administrativa, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, abordando as iniciativas de maneira vinculada às unidades responsáveis por seu desenvolvimento, o que proporciona uma visão geral a respeito do funcionamento e da estrutura do CSJT.

Nesse contexto, são objeto de destaque os seguintes temas: Inovação e Tecnologia; Inclusão e Diversidade; Melhorias na Administração Pública e Gestão Judicial; e Gestão e Governança.

No que se refere à **inovação e tecnologia**, o CSJT inaugurou o Programa Startups JT, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional trabalhista em todo o país. Ademais, a Governança de TIC alcançou notável avanço, contribuindo, assim, para marcar a transição para uma justiça cada vez mais digital.

A fim de promover **inclusão e diversidade**, indispensáveis à construção de instituições efetivamente democráticas, o CSJT adotou medidas em apoio à Política e às Ações de Enfrentamento à Violência, ao Assédio e à Discriminação, tais como a publicação da Resolução CSJT n.º 360, de 25 de agosto de 2023, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.



Ademais, a fim de ampliar a participação feminina na área de TI, o CSJT lançou projeto de formação em tecnologia denominado "Liderança Digital para Mulheres", que contou com a participação de mais de 2 mil mulheres em suas oito edições.

De outro lado, visando a **melhorias na Administração Pública e Gestão Judicial**, o CSJT, além de realizar o II Concurso Nacional para Ingresso na Magistratura do Trabalho, publicou a ferramenta Monitor do Trabalho Decente, que indica os casos julgados envolvendo temas correlatos a trabalho infantil, assédio sexual, contratos de aprendizagem e trabalho análogo ao escravo. Também desempenhou papel central por ocasião da 13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, com apoio à Comissão de Efetividade da Execução e publicação dos resultados.

No âmbito da **Gestão e Governança**, o CSJT tem promovido o aperfeiçoamento dos mecanismos de auditoria e publicação de normativos voltados para a Governança das Contratações e Edificações, bem como o aprimoramento da diretriz orçamentária e da principal ferramenta de gestão, o Sigeo.

Cumprе ressaltar, ainda, que o CSJT tem procedido com destacada eficiência na distribuição das autorizações de provimento de cargos de servidores em toda a Justiça do Trabalho, além de apoiar ações nas áreas de Gestão Documental, Segurança Institucional, Ouvidoria e Comunicação Institucional.

As ações e programas implementados no ano de 2023 refletem o esforço e a dedicação por parte de todas e todos que atuam junto ao CSJT. Este relatório evidencia que a potência transformadora da cooperação, inclusive interinstitucional, como chave para alcançar resultados significativos no que tange ao aprimoramento da Justiça do Trabalho com vista à promoção da justiça social.

Boa leitura!

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

COMPOSIÇÃO



Ministro LELIO BENTES CORRÊA

Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Conselheira Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE

Conselheiro Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO

Conselheiro Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES

Conselheiro Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Desembargador JOSÉ ERNESTO MANZI

Conselheiro Desembargador Representante da Região Sul

Desembargadora DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

Conselheira Desembargadora Representante da Região Nordeste

Desembargador PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Conselheiro Desembargador representante da região Centro-Oeste

Desembargador MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Conselheiro Desembargador representante da região Norte

Desembargador CESAR MARQUES CARVALHO

Conselheiro Desembargador representante da região Sudeste

Composição em dezembro de 2023.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão central do sistema da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, tem suas rotinas estabelecidas em duas grandes frentes: a do exercício de sua atribuição constitucional, competindo-lhe a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial e a de seu funcionamento como órgão administrativo.

O CSJT é organizado na forma de colegiado (Plenário) composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente do TST e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (membros natos); por três Ministros eleitos pelo Tribunal Pleno do TST e por cinco Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, cada um representando uma das cinco regiões geográficas do País.

Em sua estrutura organizacional, a Secretaria-Geral é a unidade principal de gestão das atividades do órgão, acompanhada pelas demais unidades criadas no propósito de desenvolver os temas centrais de sua atuação: Auditoria, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Comunicação, Orçamento e Finanças, Gestão Estratégica e Governança. Somam-se a essas unidades as Secretarias Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões, de Segurança e do Concurso Público Nacional Unificado Para Ingresso Na Carreira da Magistratura do Trabalho; as Coordenadorias de Gestão Documental e Memória e de Governança de Contratações e de Obras, além da Ouvidoria, como apresentadas no organograma.

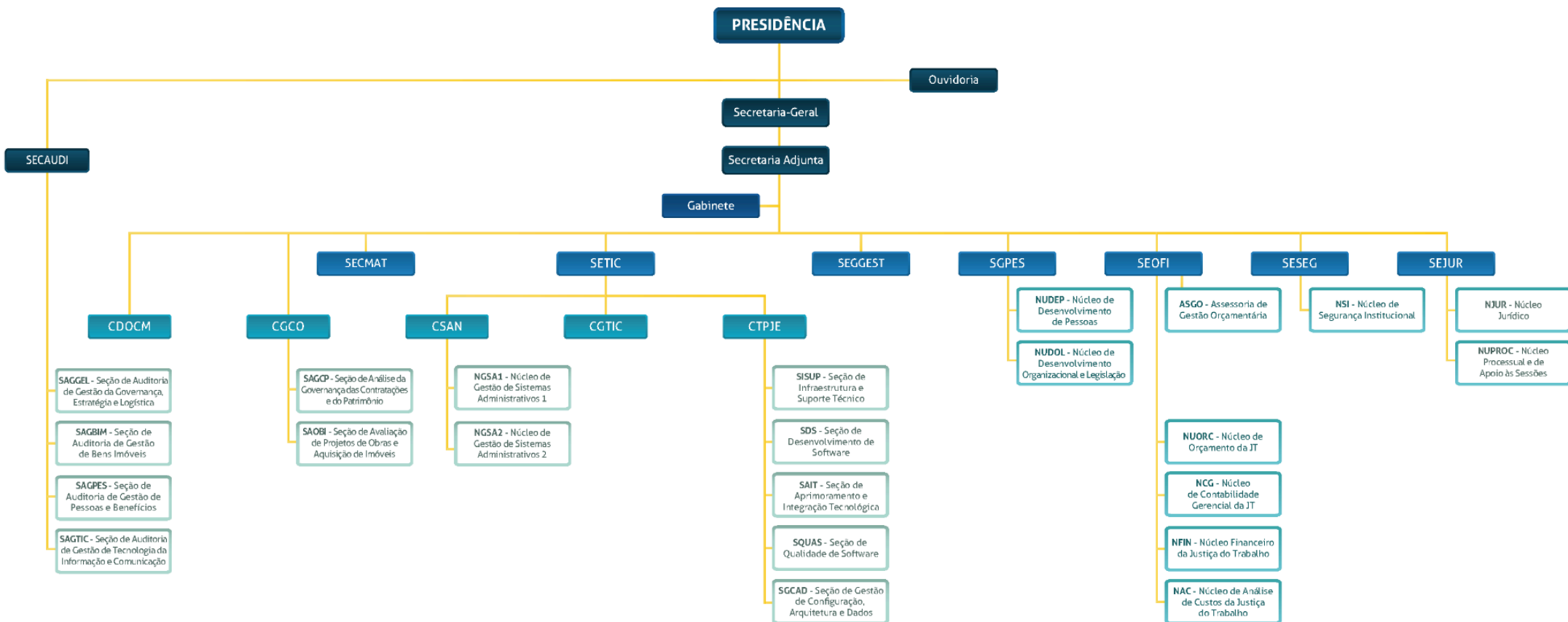
É importante mencionar que, não obstante não faça parte do organograma do CSJT, a Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho (Secom/TST), por meio da Divisão de Comunicação Institucional (DCI), presta apoio às atividades do Conselho, sendo a unidade responsável pela edição, redação e disponibilização das notícias, pelo gerenciamento de suas redes sociais oficiais e pelo aprimoramento do Portal do CSJT.

Impende destacar ainda que, atualmente, se encontra vinculada à Secretaria-Geral do CSJT a Secretaria-Geral Adjunta, instituída pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 162/2022, com vistas a promover o assessoramento do Secretário-Geral no planejamento, na organização, na direção e no controle das atividades da Secretaria-Geral.



ORGANOGRAMA CSJT

atualização outubro/2022



Legenda

SECAUDI	Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SECMAT	Secretaria do Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho
SEGGEST	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
SEJUR	Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões
SEOFI	Secretaria de Orçamento e Finanças
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SGPES	Secretaria de Gestão de Pessoas
SESEG	Secretaria de Segurança
CDOC	Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
CGCO	Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras
CGTIC	Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação
CSAN	Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais
CTPJe	Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico

Conteúdo de Responsabilidade da SECOM/TST
 Secretaria de Comunicação Social do TST
 Email: secom@tst.jus.br
 Telefone: (61) 3043-4907

PRINCIPAIS POLÍTICAS E AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO CSJT

Programa Startups JT

O Programa Startups JT é uma iniciativa do CSJT que tem como objetivo selecionar e apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação e automação capazes de impactar e gerar melhorias no dia a dia de servidores/as e magistrados/as, na busca da eliminação ou da redução de tarefas repetitivas, antiprodutivas e dispendiosas.

Dessa forma, busca fomentar a inovação e a modernização, por meio de soluções desenvolvidas a partir de oportunidades e necessidades identificadas dentro da própria Justiça do Trabalho.

O programa teve início em março de 2023 e, na Fase 1, contou com a inscrição de quase 80 equipes, com um total de 270 participantes, entre eles magistrados/as e servidores/as do TST, do CSJT e de 22 Tribunais Regionais do Trabalho.

Na Fase 2, foram selecionadas 20 equipes, que, no final, apresentaram o trabalho produzido à Comissão de Avaliação ([Ato Conjunto n.º 30/TST.CSJT.GP, de 11 de maio de 2023](#)). Nessa etapa, foram selecionados 11 projetos. As equipes autoras dos projetos vencedores migraram para a Fase 3, que consiste na construção do *software*.

Na Fase 3, iniciada em 1º/8/2023, foi estabelecido o prazo até 19/12/2023 para finalização do desenvolvimento da solução e instalação, em pelo menos três TRTs, da primeira versão para uso direto dos usuários finais (servidores/as e magistrados/as).

Em dezembro de 2023, 5 das 11 startups, da fase final do programa, já estavam instaladas e disponíveis aos usuários dos TRTs pilotos, gerando resultados e benefícios a servidores e magistrados que utilizam os produtos dessas startups.

Nova versão do PJe-Calc disponibiliza dados para novos eventos obrigatórios do eSocial

O Ministério do Trabalho e Emprego, mediante a [Portaria Conjunta RFB/MPS/MTE n.º 44/2023](#), aprovou a versão S-1.2 do leiaute do eSocial, na qual

incorporou integralmente os eventos relacionados a processos trabalhistas, S-2500, S-2501 e S-5501.

Assim, a nova versão do Pje-Calc, ferramenta que realiza cálculo trabalhista, lançada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP), conta com opções que disponibilizam dados necessários para alimentar os novos eventos obrigatórios do eSocial, S-2500 e S-2501.

A nova funcionalidade tem grande impacto para o jurisdicionado, dado que as informações detalhadas acerca das ações trabalhistas passarão a ser incluídas por competência mensal na Carteira de Trabalho Digital.

Com a nova versão 2.12.0 do Pje-Calc, o preenchimento dos eventos do eSocial pode ser feito com mais segurança, facilidade e acurácia.

As atualizações foram realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, a Receita Federal e o Ministério da Previdência Social, gerenciados pelo CSJT.

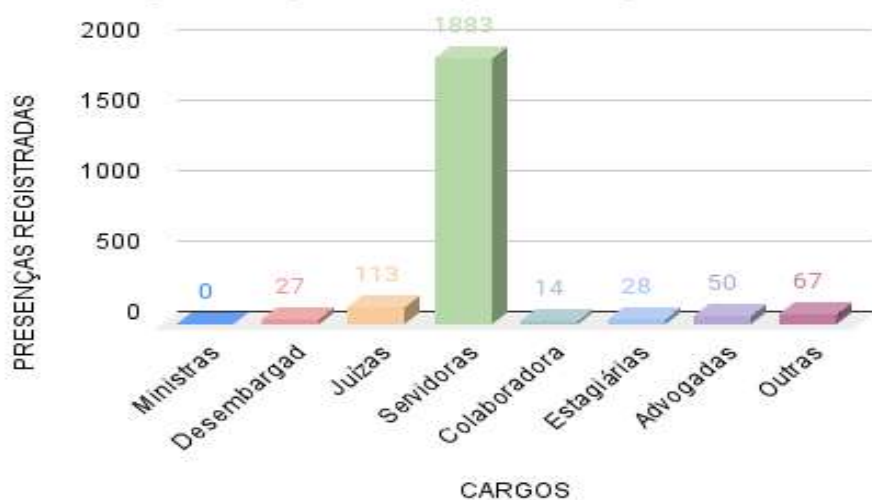


Ciclo de Encontros Virtuais - Liderança Digital para Mulheres

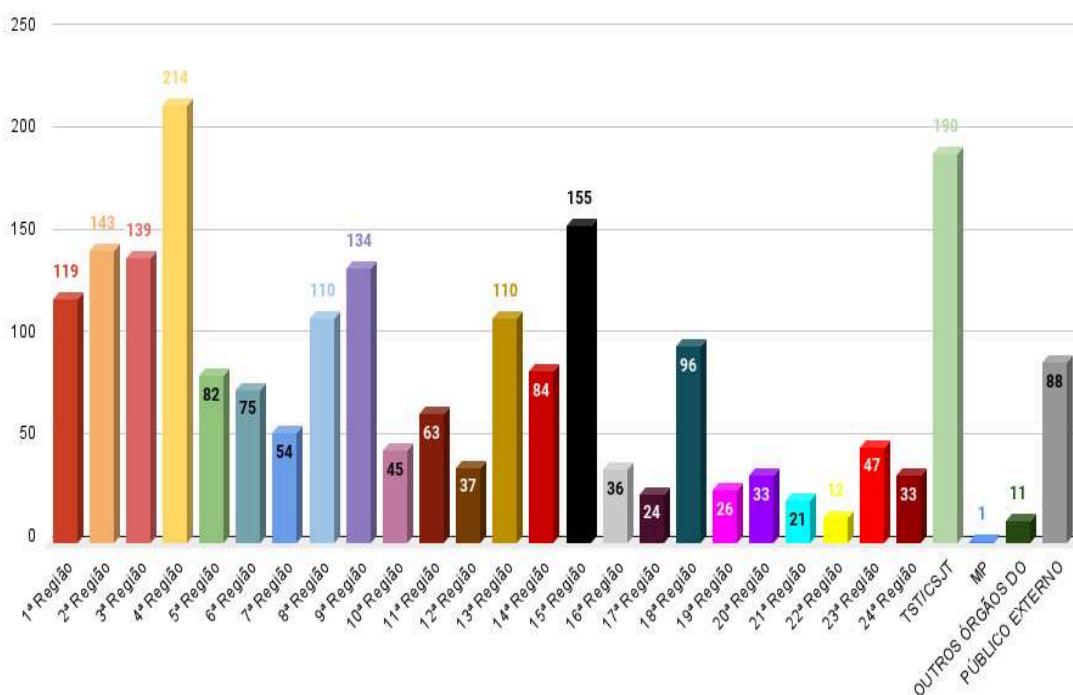
Para desmistificar tabus e incentivar a participação feminina, especialmente na área de Tecnologia da Informação, no âmbito da Justiça do Trabalho, o CSJT organizou um ciclo de encontros virtuais para fomentar o debate e responder perguntas como: a disparidade de gênero sempre existiu? Quais os impactos da baixa representatividade feminina na área de TI? De que maneira é possível atrair esse público feminino para essa área?

Nesse intuito, foram realizados oito Encontros em 2023, todos apenas com palestrantes do sexo feminino, contando com um público de aproximadamente 2.182 participantes, conforme demonstram os gráficos a seguir:

Presenças Registradas por Cargo



Presenças por Órgão

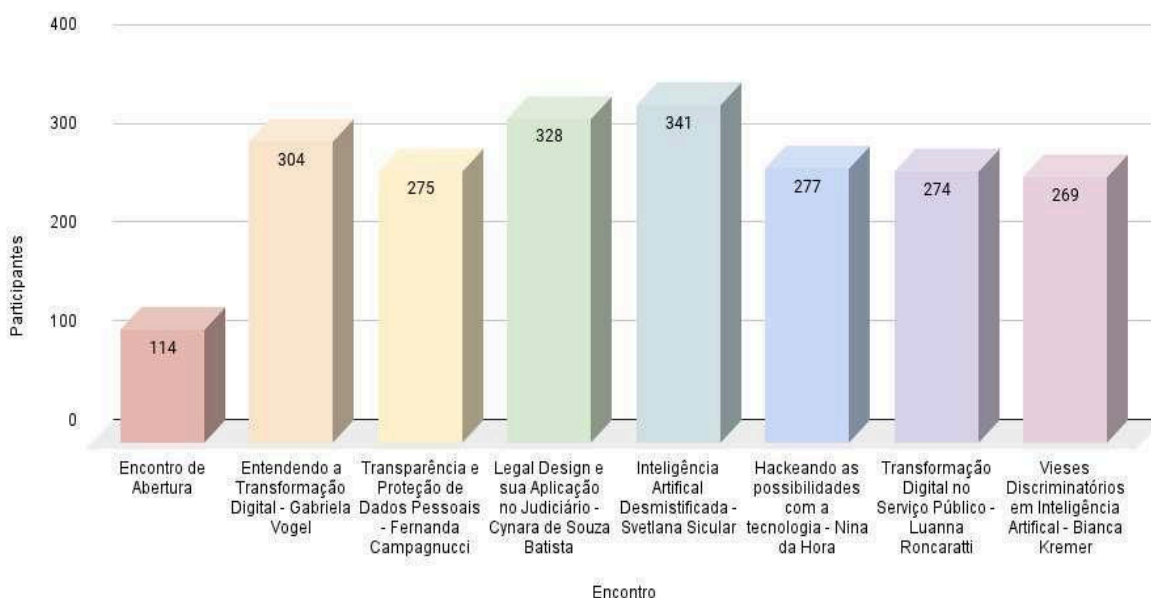


O Encontro de Abertura teve a participação das Secretárias de TI **Natasha Moraes de Oliveira**, do STF; **Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares**, do TRT da 5ª Região; **Denise Martins Moura Silva**, do TJ/SE; e **Juliana Neiva Gouvea Ribeiro**, do TJ/PE.

Os encontros seguintes contaram com as seguintes palestras:

- Entendendo a Transformação Digital com **Gabriela Vogel**, da empresa de Consultoria *Gartner Group*;
- Transparência e Proteção de Dados Pessoais com **Fernanda Campagnucci**, da empresa *Open Knowledge Brasil*;
- *Legal Design* e sua Aplicação no Judiciário, com **Cynara de Souza Batista**, da *Ópice Blum*;
- Inteligência Artificial Desmistificada, com **Svetlana Sicular**, também da empresa de Consultoria *Gartner Group*;
- Hackeando as Possibilidades com a Tecnologia, com **Nina da Hora**, da Computação da Hora e Ogunhê;
- Transformação Digital no Serviço Público, com **Luanna Sant'Anna Roncaratti**, Secretária Adjunta do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e
- Vieses Discriminatórios em Inteligência Artificial, com **Bianca Kremer Nogueira Corrêa**, da PUC-Rio.

Participantes por Encontro



Política e Ações de enfrentamento à violência, assédio e discriminação

No intuito de reforçar seu compromisso com o combate a toda forma de discriminação, o CSJT promoveu em maio de 2023, em parceria com o TST e a Enamat, o Curso de formação em Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação.

O evento, que teve como público-alvo magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e de servidores(as) do TST e do CSJT, objetivou a promoção de um ambiente de trabalho saudável, permeado pela cultura do respeito e da valorização de si e do outro, indo ao encontro do preceituado na Resolução CNJ n.º 351/2020, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Em 25 de agosto de 2023, o CSJT aprovou, durante a 6ª Sessão Ordinária do Órgão, a Resolução CSJT n.º 360/2023, que regulamentou a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

Nesse mesmo compasso, em 29 de agosto de 2023, foi editado o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 52/2023, que estabeleceu, no âmbito interno dos dois órgãos, ações institucionais para a prevenção e para o enfrentamento de condutas que configurem violência, assédio e discriminação no ambiente de trabalho e, ainda, foi instituído o Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação, responsável por monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção da política em questão, além de sugerir medidas de prevenção e apurar denúncias.

A Política é norteada por diretrizes que envolvem a promoção de ambiente de trabalho saudável, respeitoso e sem discriminação, favorecendo a tolerância à diversidade e a implementação de cultura organizacional pautada por respeito mútuo, por equidade de tratamento e garantia da dignidade.

Reuniões dos Subcomitês Regionais do PJe

O CSJT promoveu, durante o ano de 2023, reuniões técnicas com os diferentes segmentos que compõem os Subcomitês Regionais do PJe, com o intuito de manter diálogo próximo, conhecer as pautas e demandas e produzir melhorias contínuas, contribuindo, assim, para o aprimoramento do sistema e da prestação de serviços.

Na reunião realizada em abril de 2023 com os Coordenadores dos Subcomitês, foi exibido o Novo Modelo de Gestão de Produtos Nacionais e debatidos temas relativos a melhorias e correções no sistema. Na ocasião, houve formação de grupos negociais e apresentação de propostas de capacitação sempre que novas versões do sistema PJe forem lançadas.

No mês de junho, foi realizada a reunião técnica com os membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que compõem os Subcomitês. Na oportunidade, foram discutidos mais de 50 itens da pauta, entre melhorias, correções e sugestões de inclusão de funcionalidades no sistema.

Em nova edição, realizada em novembro, foram apresentadas, pelo CSJT, as respostas das demandas recebidas na reunião de junho e foram discutidos novos itens que os membros da OAB apresentaram. O encontro foi bastante proveitoso.

A iniciativa é a primeira em todo o período de existência do PJe na Justiça do Trabalho, e permitiu um diálogo claro, objetivo e eficiente, resultando em soluções ágeis para os usuários do sistema.

Seminário de Capacitismo e Interseccionalidade: Experiências Específicas, Desafios Coletivos

Em comemoração ao Dia da Luta da Pessoa com Deficiência, em 21 de setembro, o CSJT, em parceria com o TST, promoveu o Seminário “Capacitismo e Interseccionalidade: Experiências Específicas, Desafios Coletivos”.



No evento, foram abordados temas de grande relevância na atualidade, tais como o acesso da mulher com deficiência ao emprego digno, o combate ao capacitismo no âmbito da Justiça do Trabalho e a interseccionalidade entre o Quilombo e o Orgulho LGBTQIAPN+ no universo das pessoas com deficiência.

O seminário teve como objetivo proporcionar um espaço de disseminação de conhecimento, troca de experiências e reflexão acerca da busca da pessoa com deficiência por participação social e, mais especificamente, acerca das barreiras enfrentadas para inclusão no mercado de trabalho.

Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal

No período de 17 a 21 de junho de 2023, o CSJT participou da força-tarefa realizada em São Félix do Xingu, no sudeste do Pará, para garantir acesso à Justiça e à cidadania à população local, com ênfase nas áreas ambiental, previdenciária e trabalhista.

A iniciativa foi resultado da parceria formada entre o CNJ, o CJF, o CSJT, o TST e o CNMP, com a adesão de órgãos do Sistema de Justiça e do Poder Executivo.

A Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal prestou serviços nas áreas trabalhista e previdenciária à população local, propiciando a resolução de demandas em localidades nas quais foram identificados pouca presença do Estado e alto índice de litígios de grande repercussão e complexidade.

Reformulação do portal do CSJT

Considerando a fundamental importância da comunicação digital acessível, bem como a necessidade de disponibilizar a informação à Justiça do Trabalho e aos cidadãos de maneira clara e eficiente, torna-se necessário o aprimoramento do Portal do CSJT.

Dessa forma, teve início no segundo semestre de 2023 o aprimoramento do Portal, que deu ênfase aos seguintes aspectos: a) Avaliação do conteúdo atualmente disponível prezando por linguagem simples, clareza da informação e *design* acessível; b) Apresentação de propostas de *layout* único que atenda às especificidades de cada área e, principalmente, aos requisitos de acessibilidade; e c) Produção de conteúdo sucinta, dinâmica e acessível.

O projeto teve início com a atualização do Menu “Institucional”, com entrega realizada no mês de outubro de 2023 e também com a disponibilização da página do sistema Domicílio Eletrônico.

Elaboração de infográfico da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho

Em adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, foi dado início ao projeto de elaboração de documento em *visual law* para a Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho, traduzindo temas complexos de forma didática e com linguagem simplificada, com o intuito de impactar positivamente os usuários finais, realizando assim melhor prestação de serviços e fortalecendo a imagem institucional do Conselho.



O CSJT é composto por 11 (onze) Conselheiros: o presidente, o vice-presidente do TST e o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, membros natos, além de três ministros eleitos pelo Tribunal Pleno do TST e cinco presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, representando cada uma das regiões geográficas do país.

O Plenário do CSJT reúne-se, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês, nos termos do Ato CSJT.GP N.º 4, de 26 de fevereiro de 2007.

Em 2023, foram autuados 109 procedimentos. Ocorreram 7 (sete) Sessões Ordinárias Presenciais e 9 Sessões Ordinárias Virtuais, com a aprovação de 22 (vinte duas) Resoluções e o julgamento de 121 (cento e vinte e um) processos.

O Projeto de Lei n.º 4591/2012, que “dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e dá outras providências”, foi aprovado pelo Congresso Nacional e enviado à sanção presidencial. O prazo para sanção ou veto se esgota em 20 de março de 2024.

Entre as mudanças introduzidas pelo Projeto de Lei, destacam-se a chegada da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho como órgão do CSJT, que traz consigo a competência correccional no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Destaca-se, ainda, a inclusão de juiz do trabalho de primeiro grau como membro do CSJT.



PRINCIPAIS RESOLUÇÕES EDITADAS



Resolução n.º 355/CSJT, de 28 de abril de 2023, que regulamenta os procedimentos administrativos a serem adotados em relação a ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho.

Resolução n.º 356/CSJT, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a utilização de espaços físicos de imóvel de uso especial no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resolução n.º 360/CSJT, de 25 de agosto de 2023, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resolução n.º 361/CSJT, de 25 de agosto de 2023, que altera a Resolução n. 353/CSJT, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Residência Jurídica de que trata a Resolução n. 439, de 7 de janeiro de 2022.

Resolução n.º 362/CSJT, de 25 de agosto de 2023, que altera a Resolução n. 312/CSJT, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho.

Resolução n.º 364/CSJT, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resolução n.º 365/CSJT, de 29 de setembro de 2023, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resolução n.º 366/CSJT, de 29 de setembro de 2023, que referenda, com alteração, o Ato n.º 1/CSJT.GVP.CONAPROC, de 22 de agosto de 2023, que regulamenta o Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores da Justiça do Trabalho.



Resolução n.º 367/CSJT, de 27 de outubro de 2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Resolução n.º 368/CSJT, de 27 de outubro de 2023, que institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho.

Resolução n.º 369/CSJT, de 24 de novembro de 2023, que altera a Resolução n.º 247/CSJT, de 25 de outubro de 2019, que institui, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária (Sistema AJ/JT), destinado ao cadastro e ao gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao pagamento desses profissionais nas situações em que prestarem a assistência à custa do orçamento da União.

Resolução n.º 370/CSJT, de 24 de novembro de 2023, que altera a Resolução n.º 314/CSJT, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho.

Resolução n.º 371/CSJT, de 24 de novembro de 2023, que aprova o Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (PQA-JT).

Resolução n.º 372/CSJT, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resolução n.º 373/CSJT, de 24 de novembro de 2023, que institui a Política de Integridade da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resolução n.º 374/CSJT, de 24 de novembro de 2023, que institui a Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resolução n.º 375/CSJT, de 24 de novembro de 2023, que altera a Resolução n.º 155/CSJT, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

PRINCIPAIS MATÉRIAS JULGADAS



1. Processo: CSJT-MON-3801-25.2022.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-902-93.2021.5.90.0000, que deliberou sobre a auditoria sistêmica de levantamento e avaliação da gestão de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

2. Processo: CSJT-PP-5451-10.2022.5.90.0000

Requerente ELIZABETE CÂNDIDA RIBEIRO

Advogado: Fernando Candido Stellato Ribeiro

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Assunto: Suspensão da determinação de devolução ao erário de valores recebidos. Aplicação do teto constitucional sobre o somatório da remuneração ou dos proventos de aposentadoria com pensão por morte. STF - RE 602.584/DF.

3. Processo: CSJT-AN-453-62.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de referendo do Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 3, de 27 de janeiro de 2023, que altera a Resolução CSJT n.º 199, de 25 de agosto de 2017, a qual regulamenta as consignações em folha de pagamento de magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

4. Processo: CSJT-PP-2401-73.2022.5.90.0000

Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL - SINDJUS/DF

Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Alteração da Resolução CSJT n.º 308/2021. Limitação à redução da jornada de trabalho dos servidores com deficiência ou doença grave ou que tenha filhos ou dependentes legais nessa condição.

5. Processo: CSJT-PP-1801-52.2022.5.90.0000

Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E JUSTIÇA FEDERAL DO AMAZONAS - SITRA-AM/RR

Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Inconstitucionalidade e ilegalidade da Resolução CSJT n.º 308/2021. Horário especial ao servidor com deficiência ou doença grave ou que tenha filhos ou dependentes legais nessa condição.



6. Processo: CSJT-AN-4401-46.2022.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de revisão da Resolução CSJT n.º 211/2017, que padroniza procedimentos relacionados às rotinas de pagamento de pessoal no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e altera as Resoluções CSJT n.ºs 165/2016 e 204/2017.

7. Processo: CSJT-AN-4301-91.2022.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a utilização de espaços físicos de imóvel de uso especial no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

8. Processo: CSJT-AN-4351-20.2022.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

9. Processo: CSJT-AN-452-77.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de regulamentação dos procedimentos administrativos a serem adotados em relação a ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho.

10. Processo: CSJT-A-251-22.2022.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

Assunto: Auditoria Sistêmica - Levantamento do grau de maturidade em BIM (Building Information Modeling) no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

11. Processo: CSJT-AvOb - 852-91.2023.5.90.0000

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Assunto: Projeto de construção da nova sede da Vara do Trabalho de Araranguá-SC.

12. Processo: CSJT-AvOb - 252-70.2023.5.90.0000

Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Assunto: Projeto de adequação das instalações do Complexo Sede da Justiça do Trabalho da 4ª Região (RS) às Normas de Acessibilidade e ao PPCI.

13. Processo: CSJT-PP - 1-33.2018.5.90.0000

Requerente: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ABMT - ANAMATRA

Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

Assunto: Alteração da Resolução CSJT n.º 137/2014. Índice de correção monetária aplicado aos passivos.

14. Processo: CSJT-PP - 953-12.2018.5.90.0000

Requerente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

Assunto: Alteração da Resolução CSJT n.º 137/2014. Definição do Índice de correção monetária aplicado aos passivos e outras providências. Reclamação STF n.º 22.012. Repercussão Geral - Tema 810.

15. Processo: CSJT-AvOb - 1002-72.2023.5.90.0000

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Assunto: Projeto de Reforma do Prédio Sede - Campo Grande.

16. Processo: CSJT-AvOb - 6651-52.2022.5.90.0000

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 44ª REGIÃO

Assunto: Projeto de reforma para adequação do Fórum Trabalhista de Porto Alegre (RS) ao Plano de Prevenção de Combate a Incêndio – PPCI.

17. Processo: CSJT-A - 2201-66.2022.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CSJT

Assunto: Ação Coordenada de Auditoria - Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

18. Processo: CSJT-PCA - 3202-86.2022.5.90.0000

Requerente: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CSJT

Requerido: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Assunto: Legalidade de ato de nomeação. Denúncia de suposta prática de nepotismo.

19. Processo: CSJT-PCA - 1402-86.2023.5.90.0000

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG

Advogado: Rudi Meira Cassel

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Assunto: Pedido de liminar. Anulação da Portaria GP/TRT3 n.º 116/2023, que transforma 20 cargos de Oficial de Justiça Avaliador Federal.

20. Processo: CSJT-PE-PP-90-08.2014.5.90.0000 (SEGREDO DE JUSTIÇA)

Recorrente: M.S.C.G.-D.T.

Advogado: Marcos Antônio Cardoso de Souza

Advogado: Thiago Costa Miranda

Recorrido: T.R.T.1.R.

Assunto: Ausência de quórum para julgamento no Tribunal Regional do Trabalho de origem. Continuidade das atividades laborais.

21. Processo: CSJT-PCA - 4153-90.2019.5.90.0000

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - AMATRA1

Advogado: Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Assunto: Decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Recurso Administrativo - 101042-16- 2018.5.01.0000. Resolução CSJT n.º 155/2015. Pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ a magistrado. Atuação conjunta em Vara de Trabalho e Núcleo de Conciliação.

22. Processo: CSJT-AN - 2352-95.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de referendo do Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 59, de 7 de junho de 2023, que Prorroga a suspensão da aplicação do art. 27 da Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, até 31 de janeiro de 2024.

23. Processo: CSJT-AvOb - 1302-34.2023.5.90.0000

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Assunto: Projeto de construção da nova sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC.

24. Processo: CSJT-PCA - 55-91.2021.5.90.0000

Remetente: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerente: GABRIEL BORASQUE DE PAULA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Advogado: Cristiano Sofia Molica

Advogado: Fernando Fabiani Capano

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Assunto: Licença Trânsito. Resolução CSJT n.º 182/2017.

25. Processo: CSJT-AN - 2903-75.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de referendo do Ato n. 69/CSJT.GP.SEJUR, de 29 de junho de 2023, que alterou a Resolução CSJT n.º 353, de 25 de novembro de 2022.

26. Processo: CSJT-AN - 2652-57.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSJT n.º 165, de 18 de março de 2016, a qual regulamenta o instituto da substituição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

27. Processo: CSJT-AN - 2602-31.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de alteração do art. 5º da Resolução CSJT n.º 312/2021, para a inclusão de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho como integrantes do grupo operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça do Trabalho.



28. Processo: CSJT-AN - 3002-45.2023.5.90.0000

Interessado(a): CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho. Revoga a Resolução CSJT nº 237, de 23 de abril de 2019.

29. Processo: CSJT-PCA - 1601-84.2021.5.90.0000

Requerente: ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS - JUÍZA DO TRABALHO TITULAR

Advogado: Telmo de Alencastro Veiga Filho

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Assunto: Fixação de magistrado auxiliar para Vara do Trabalho com movimentação processual superior a 1000 novos processos. Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 220/2012.

30. Processo: CSJT-PP - 4151-13.2022.5.90.0000

Requerente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Terceiro Interessado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Advogado: Rudi Meira Cassel

Assunto: Redistribuição de cargos dos diversos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

31. Processo: CSJT-PP - 3351-82.2022.5.90.0000

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO AMATRA3

Advogado: Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Assunto: Pedido de liminar. Substituição de notebooks. Magistrados com lotação no interior. Remessa às cidades-polo ou pagamento de diárias.

32. Processo: CSJT-RecAdm-PCA - 1151-05.2022.5.90.0000

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - AMATRA2

Advogada: Luciana Pascale Kühl

Recorrido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assistente Simples: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA

Advogada: Isabela Marrafon

Assunto: Interposição de recurso administrativo contra decisões em Processos Administrativos Disciplinares envolvendo magistrados.

33. Processo: CSJT-AN - 3302-07.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de instituição da Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

34. Processo: CSJT-AN - 3052-71.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de referendo do Ato CSJT.GVP.CONAPROC n.º 1, de 22 de agosto de 2023, que regulamenta o cadastro de mediadores e conciliadores da Justiça do Trabalho.

35. Processo: CSJT-AN - 3252-78.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de instituição da Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

36. Processo: CSJT-PCA - 2752-12.2023.5.90.0000

Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Requerido: ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Interessado: JULIANA TOURINHO CERQUEIRA MARTINS

Advogado: Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos

Advogado: Leticia Valerio Joaquim de Carvalho

Assunto: Pedido de desconstituição da decisão do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região que, ao reformar a decisão da Presidência, manteve o regime integral de teletrabalho para servidora nos autos do Recurso Administrativo nº 0000541-67.2023.5.05.0000.

37. Processo: CSJT-PCA - 2702-83.2023.5.90.0000

Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Requerido: ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Interessado: LUDIMYLLA DUARTE MACHADO

Assunto: Pedido de desconstituição da decisão do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região que, ao reformar a decisão da Presidência, converteu o regime parcial em regime integral de teletrabalho concedido à servidora nos autos do Recurso Administrativo nº 0000390-04.2023.5.05.0000.

38. Processo: CSJT-PCA - 2753-94.2023.5.90.0000

Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Requerido: ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Interessado: GABRIELLA SALLES ALVES

Advogado: Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos

Advogado: Leticia Valerio Joaquim de Carvalho

Assunto: Pedido de desconstituição da decisão do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região que, ao reformar a decisão da Presidência, converteu o regime parcial em regime integral de teletrabalho concedido à servidora nos autos do Recurso Administrativo nº 0000517-39.2023.5.05.0000.

39. Processo: CSJT-AvOb - 3053-56.2023.5.90.0000

Interessado(a): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Assunto: Aprovação do projeto relativo à aquisição de imóvel para construção do Fórum Trabalhista Advogado José Barbosa de Araújo - FAJBA - PE.

40. Processo: CSJT-Cons - 52-44.2018.5.90.0000

Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assunto: Alteração do índice de atualização monetária da tabela única da Justiça do Trabalho para a atualização dos débitos judiciais da Fazenda Pública.

41. Processo: CSJT-PP - 5851-24.2022.5.90.0000

Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ

Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Degravação dos depoimentos nas audiências. Resolução CSJT nº 313/2021.

42. Processo: CSJT-PCA - 2001-35.2020.5.90.0000

Requerente: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Requerido: ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Interessado: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Assunto: Manutenção de decisão administrativa do Órgão Especial de TRT que contraria decisão de efeito vinculante do CSJT.

43. Processo: CSJT-PCA - 552-37.2023.5.90.0000

Requerente: PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO - JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Assunto: Remoção de magistrado. Deferimento condicionado. Resolução CSJT n.º 182/2017.

44. Processo: CSJT-PCA - 103430-06.2021.5.90.0000

Requerente: LAYSE GONCALVES LAJTMAN MALAFAIA

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Assunto: Remoção de magistrado. Deferimento condicionado. Resolução CSJT n.º 182/2017.

45. Processo: CSJT-PCA - 102340-38.2021.5.90.0000

Requerente: KAREN PINZON BLASKOSKI - JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

Advogado: Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Assunto: Remoção de magistrado. Deferimento condicionado. Resolução CSJT n.º 182/2017.

46. Processo: CSJT-AN-3452-85.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.

47. Processo: CSJT-AN-3453-70.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

48. Processo: CSJT-AvOb - 2002-10.2023.5.90.0000

Interessado(a): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Assunto: Projeto de construção do Memorial e Espaço Cultural da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

49. Processo: CSJT-MON - 3801-25.2022.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-902-93.2021.5.90.0000, que deliberou sobre a auditoria sistêmica de levantamento e avaliação da gestão de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

50. Processo: CSJT-PP - 3752-47.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Pedido de alteração do artigo 3º, caput, da Resolução CSJT n.º 155/2015, observado o disposto no inciso IX do artigo 2º da Resolução CNJ n.º 219/2016.

51. Processo: CSJT-AN - 3502-14.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Institui a Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

52. Processo: CSJT-AN - 752-39.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Grupo de Trabalho instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 51/2022. Proposta de instituição da Política de Integridade da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

53. Processo: CSJT-AN - 3652-92.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Edição de Resolução visando a regulamentar, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a acumulação de juízo, funções administrativas, incluindo o exercício de função relevante singular, ainda que em exclusividade e acumulação de acervo processual, em cumprimento à Resolução CNJ n.º 528/2023.

54. Processo: CSJT-AN - 3952-54.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Institui o Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (PQA-JT).

55. Processo: CSJT-AN - 3953-39.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSJT n.º 314, de 22/10/2021, que dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho.

56. Processo: CSJT-AN - 2902-90.2023.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSJT n.º 247, de 25 de outubro de 2019, para permitir o cadastramento excepcional de intérprete e tradutor.



SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES

A Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões (Sejur) é unidade vinculada ao Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e foi instituída por meio do Ato n.º 163/CSJT.GP.SG, de 13 de outubro de 2022, em decorrência da transformação da então Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões.

A Secretaria conta com a Assessoria Jurídica e com o Núcleo Processual e de Apoio às Sessões. Tem por objetivo prestar suporte ao planejamento, à coordenação e ao controle das atividades inerentes à realização das sessões de julgamento do Plenário, bem como aos Conselheiros do CSJT.

É, ainda, responsável pela emissão de pareceres jurídicos nos procedimentos em espécie em trâmite no CSJT, bem como pela elaboração de defesa dos atos e das decisões do Conselho perante os demais órgãos do Poder Judiciário.

Tramitaram na Secretaria, de janeiro a dezembro de 2023, 597 processos para manifestação da unidade. Foram produzidas 340 informações/pareceres que subsidiaram votos dos Ex.^{mos} Conselheiros do CSJT e defesa exercida pela Presidência do CSJT no âmbito do CNJ, TCU, AGU, entre outros.

Defesas Judiciais

Defesa judicial do II Concurso Nacional Para Ingresso na Magistratura do Trabalho

A unidade prestou assessoramento jurídico à Comissão Executiva Nacional do II Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, presidida pelo Ex.^{mo} Ministro do TST Hugo Carlos Scheuermann.

A atuação da Sejur se deu por meio da elaboração de defesa do Concurso Nacional em diversas ações judiciais, notadamente em relação à manutenção das questões objetivas do concurso impugnadas perante o TST e perante a Justiça Federal.

Defesa da União em Ações Cíveis Públicas, que têm por objeto a correção de valores das aposentadorias e pensões, cujo impacto pode alcançar a ordem de 6 bilhões de reais

A Sejur atuou na elaboração de defesa da União em Ações Cíveis Públicas, que têm por objeto a restituição da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) e das perdas decorrentes da conversão da Unidade Real de Valor (URV), supostamente absorvidas de forma ilegal em virtude dos reajustes determinados pela ADI n.º 5.179/DF, bem como o pagamento de suas respectivas diferenças remuneratórias, além de sua implantação em folha de pagamento.

No total, foram seis ações cíveis públicas com potencial de impacto de até R\$6 bilhões.

Acordos de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica entre o CSJT e a AGU para o estabelecimento de fluxo de informações relativas a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais

Sob a coordenação do Ex.^{mo} Ministro Alberto Bastos Balazeiro, a Secretaria atuou na elaboração de acordo de cooperação técnica com a Advocacia-Geral da União (AGU), para estabelecimento de fluxo de informações estratégicas entre a Justiça do Trabalho e a AGU.

O Acordo tem por objetivo subsidiar o exercício das competências ou das atribuições dos órgãos envolvidos, robustecendo a política pública de segurança e saúde do trabalhador, incrementando o ressarcimento dos prejuízos suportados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em razão da concessão de benefícios previdenciários decorrentes de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Acordo de Cooperação Técnica entre o CSJT e o MPT para a disponibilização de dados úteis ao processamento de tutelas de interesses transindividuais

A Sejur atuou na elaboração de acordo de cooperação técnica com o MPT, para a ampliação do mapeamento e da disponibilidade de dados úteis a decisões em processos judiciais e a procedimentos de tutela de interesses transindividuais.

O Acordo tem por objeto a utilização de dados e informações para aprimorar a pacificação judicial e extrajudicial dos conflitos de justiça emergentes das relações de trabalho, de forma a ampliar a tutela a interesses metaindividuais.

Busca, ainda, produzir informações relevantes para o monitoramento de políticas públicas relacionadas aos direitos fundamentais no mundo do trabalho, bem como facilitar a propositura de ações coletivas sobre direitos fundamentais no mundo do trabalho, fomentando o tratamento judicial uniforme de litígios repetitivos e de origem comum e desenvolvendo estratégias interinstitucionais de enfrentamento de situações com real ou potencial influência sobre o sistema da Justiça do Trabalho.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA



A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Seggest) foi criada por meio da Resolução Administrativa n.º 2.320, de 16 de maio de 2022. Entre as atividades desenvolvidas estão a coordenação das iniciativas (programas, projetos e ações) relacionadas com a governança, a gestão estratégica, o planejamento estratégico e a gestão sustentável do CSJT e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Ao longo de 2023 destacam-se as seguintes ações e projetos desenvolvidos pela Seggest:

Monitor do Trabalho Decente (MTD)

Em 25 de abril de 2023, o CSJT, com os TRTs, lançou o [Monitor do Trabalho Decente](#) (MTD), solução de inteligência artificial (IA) que reúne dados e informações sobre processos julgados na Justiça do Trabalho relativos aos temas: trabalho infantil, assédio sexual, contratos de aprendizagem e trabalho análogo ao escravo.

Entre as informações disponibilizadas destacam-se: a distribuição de processos por tema e por município; o prazo médio de julgamento; a classe processual e os tipos de decisão; a distribuição dos reclamantes por sexo, etnia e faixa etária e a distribuição de processos por ramo de atividade do (da) reclamado(a).

O MTD é resultado do Projeto “[Meta 9 - Inovação na JT - Agenda 2030](#)”, desenvolvido pelo CSJT e pelos TRTs, iniciativa que integra o Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - [Portfólio PE-JT 2021-2026](#).

Foi iniciado, em outubro, um projeto de evolução do MTD, cujo escopo abrange a classificação de petições iniciais e recursos ordinários nos 4 temas atualmente contemplados no monitor. Essa evolução possibilitará, entre outras coisas, a melhor gestão de novos processos trabalhistas relacionados ao Trabalho Decente.



Encontros Temáticos

“Cultura de Integridade: o caso Petrobras”

Objetivando o aprimoramento de práticas e temas estratégicos, gestoras e gestores das unidades de governança e gestão estratégica de toda a Justiça do Trabalho participaram, em 18 de abril de 2023, de um encontro virtual com o diretor executivo de Governança e Conformidade da Petrobras, Salvador Dahan, que apresentou o modelo de integridade da estatal.

“Riscos em contratações - Banco do Brasil”

Representantes do Banco do Brasil, a convite da Seggest, estiveram no Conselho para um encontro com as servidoras e os servidores do TST e do CSJT, que teve como pauta os riscos em contratações.

A palestra possibilitou conhecer a estrutura de gestão de riscos em contratações do Banco do Brasil, bem como as suas melhores práticas, possibilitando a interação dos participantes, principalmente do grupo de gestão de riscos dos macroprocessos de contratações do TST.

Estratégia da Justiça do Trabalho

Reunião Técnica sobre a Proposta Inicial de Metas 2024

A Seggest promoveu, em 17 e 18 de maio, uma [reunião de gestoras e gestores de governança de gestão estratégica da Justiça do Trabalho](#), em Brasília, para tratar do planejamento estratégico da Justiça do Trabalho e de temas correlacionados com a proposta de metas para 2024.

Como resultado desse encontro, destacam-se os insumos para o processo de revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, ciclo 2021-2026, e a definição da Consulta Pública (processo participativo) para elaboração da Proposta Inicial de Metas (Pime) 2024.

Reunião Técnica sobre as Metas 2024 e a Revisão do PE-JT 2021-2026

Reunião técnica com as gestoras e os gestores de governança e gestão estratégica e de metas da Justiça do Trabalho, em 28 e 29 de agosto de 2023. Além dos debates

sobre as metas de 2024, a Seggest atualizou as gestoras e os gestores sobre a revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - foram tratados os processos participativos para a formulação de metas; o projeto Balcão Visual, que se destaca como forma de acessibilidade à Justiça, além do alinhamento do plano estratégico à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, aprovada em 25 de agosto pelo CSJT.

Consulta pública para as metas nacionais 2024 da Justiça do Trabalho

Entre 12 e 18 de junho de 2023, a Justiça do Trabalho colheu a opinião de quem usa seus serviços para a elaboração das metas de 2024, destacando-se os temas: redução do acervo de processos; incremento e estímulo a formas consensuais de solução de litígios; e adoção de ações relacionadas à Agenda 2030 das Nações Unidas.

A [pesquisa](#), coordenada pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, foi realizada de forma unificada no segmento Justiça do Trabalho com o objetivo de adotar esforços alinhados em prol da melhoria da prestação jurisdicional.

Os resultados da Consulta Pública (veja no [painel](#)) auxiliaram na definição das metas nacionais e no plano de ações para o cumprimento dos macrodesafios definidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2021-2026.

Com base nas 3.728 respostas, destacam-se os seguintes pontos:

- Mais de 92% dos participantes concordam que a Justiça do Trabalho deve incentivar a conciliação como forma de resolver conflitos sem necessidade de prosseguimento do processo judicial; e
- Outros 87% concordam que a Justiça do Trabalho deve buscar diminuir o quantitativo de processos aguardando finalização há mais de um ano.

Proposta de Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2024

O Comitê Nacional de Governança e Estratégia reuniu-se, em 26 de julho de 2023, para elaboração da [Proposta Inicial de Metas para 2024](#) com base nas sugestões enviadas pelos Subcomitês Nacionais de Governança e Estratégia de Pequeno, Médio e Grande Portes da Justiça do Trabalho.

Essa proposta foi encaminhada à análise do Ministro Presidente do CSJT e, após aprovação, enviada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para deliberação do segmento na 2ª Reunião Preparatória do 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em agosto.

17º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ)

O CSJT participou da 1ª e da 2ª Reuniões preparatórias do 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, organizadas pelo CNJ, em 9 de junho e 28 e 29 de agosto, respectivamente.

A 1ª Reunião teve como finalidade *“realizar o acompanhamento da execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e refletir sobre as políticas e os programas em execução do Poder Judiciário”*. Entre os temas da pauta, foi apresentada proposta de possível avanço na metodologia de conceituação das Metas Nacionais do Poder Judiciário, especificamente em relação às metas 2 (Processos antigos julgados) e 5 (Taxa de Congestionamento Líquida não Fiscal). A Justiça do Trabalho, via CSJT/Seggest, após avaliação das propostas, solicitou ao CNJ reavaliá-las, em especial a meta 2.

Durante a 2ª Reunião, voltada para o acompanhamento do cumprimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, por meio da apresentação dos resultados parciais das Metas Nacionais, bem como de dados de políticas judiciárias instituídas pelo CNJ e do debate das propostas de Metas para 2024, a Justiça do Trabalho formalizou a entrega da Proposta de Metas para 2024 após a avaliação e a deliberação dos representantes da Rede desse segmento.

Em 4 e 5 de dezembro, os Presidentes dos TRTs e o CSJT reuniram-se no 17º ENPJ, em Salvador, para debater e aprovar as metas nacionais de 2024. Anteriormente ao Encontro, a Seggest atuou no CNJ, com vistas a aperfeiçoar a proposta a ser apreciada, de modo a adequá-la à realidade da Justiça do Trabalho.

Revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021-2026

Revisão relativa aos objetivos, indicadores, metas e iniciativas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, ciclo 2021-2026 (PE-JT 2021-2026), de acordo com etapa prevista na Resolução CSJT n.º 259, de 14 de fevereiro de 2020.

Conforme previsto na Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021, os objetivos estratégicos do PE-JT 2021-2026 devem ser desdobrados em indicadores, metas e iniciativas até 2024.

Monitoramento dos resultados do PE-JT

Os resultados do Plano Estratégico da JT (PE-JT) podem ser monitorados por meio do [Painel da Estratégia da JT](#).

Esse painel apresenta os resultados anuais das metas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com disponibilização de visões estratificadas para análise de dados, tendo como finalidade possibilitar a gestão dos resultados e o planejamento de ações eventualmente necessárias.

Ao longo de 2023, o glossário de indicadores da Justiça do Trabalho foi elaborado e aprimorado, a fim de aperfeiçoar a integridade dos dados das metas nacionais e de alinhá-las ao regramento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud). Conseqüentemente, o [Painel da Estratégia da JT](#) foi atualizado e disponibilizado de acordo com as novas versões do glossário e dos extratores de dados do Sistema e-Gestão, fonte de dados das metas judiciárias do PE-JT.

Execução Trabalhista

Seminário “Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista”

O [encontro foi realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2023](#), na sede do TST, ocasião em que foram abordados, em conferências, os temas “Os Fundos de Investimento e o Instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica”, “O Papel e a importância dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial na Efetividade da Execução” e a “Desconsideração da Personalidade Jurídica Direta e Inversa”. Também foi lançado o livro “A efetividade da execução trabalhista” pela Comissão Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista em parceria com a Enamat.

Além dessa programação, foi feita a premiação dos TRTs e das unidades judiciárias que se destacaram na 12ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada em setembro de 2022. Foi a primeira vez que Varas do Trabalho, Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs) e Núcleos de Pesquisa Patrimonial/Centrais de Execução receberam a premiação. Antes, somente os TRTs eram agraciados.

13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista

Entre 18 e 22 de setembro de 2023, foi realizada a [13ª edição da Semana Nacional de Execução Trabalhista](#), com o slogan “Processos são vidas - A Justiça além dos números”, que registrou novo recorde, alcançando a movimentação de mais de R\$ 4,3 bilhões.

Nessa edição, a coleta de dados foi significativa e positivamente modificada em relação às edições anteriores, com a automatização de grande parte do processo de coleta por meio de relatórios disponibilizados no Sistema de Apoio Operacional ao PJe (SAOPJe), restando à coleta manual, até então majoritária, apenas as situações de exceção.

Foi disponibilizado [painel](#) de divulgação dos resultados da Semana, com dados gerais de produtividade e de arrecadação, podendo haver pesquisa por tribunal, vara do trabalho e outras categorias de consolidação.

Ranking da Transparência

O CSJT conquistou o primeiro lugar no [Ranking da Transparência do Poder Judiciário - CNJ](#) pelo segundo ano consecutivo na avaliação referente aos Conselhos e Tribunais Superiores.

Esse Ranking foi instituído pelo CNJ para estimular os órgãos do Poder Judiciário a disponibilizarem suas informações de forma mais precisa e padronizada.

e-Prevenção - Tribunal de Contas da União (TCU)

O e-Prevenção é um sistema de autosserviço em auditoria, provido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que permite ao gestor avaliar as boas práticas de prevenção à corrupção e ter acesso a sugestões para a implementação de melhores condutas.

Mediante autorização dos TRTs, o CSJT teve acesso às respostas dos questionários dos tribunais regionais e elaborou painel gerencial, agrupando os resultados por níveis de maturidade e sistemas até a granularidade dos itens considerados em cada sistema, podendo ser avaliados os portes, a Justiça do Trabalho, segmentos dela, assim como o tribunal individualmente. O objetivo é consolidar a situação da Justiça do Trabalho e utilizar as informações como referência para a atuação dos tribunais e do Conselho no

que tange à integridade. Além disso, a Justiça do Trabalho, reconhecida como expoente no uso do e-Prevenção, atuará em contribuição com o TCU, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica, encaminhando propostas de melhoria do questionário vigente, com vistas a alinhá-lo à realidade deste segmento da Justiça.

Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho

Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, realizado nos dias 28, 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sob o título “Identidade, trilhas e horizontes”. No evento foi lançado o Prêmio Justiça do Trabalho Sustentável.

Outros painéis de BI - resultados e análise de dados

A Seggest desenvolveu um conjunto de painéis de BI com vistas a fornecer à Administração dados e informações que apoiem o CSJT e os TRTs no cumprimento de suas missões. São eles:

- [Resultados por Varas 2022](#) - painel para análise dos resultados das metas de 2022 de todas as Varas do Trabalho.
- [Processos participativos 2023](#) - painel de resultados da Consulta Pública de 2023 para elaboração da Proposta de Metas de 2024.
- [Estudo Meta Nacional 2 de 2024](#) - instrumento de avaliação de proposta de meta 2 (Processos antigos julgados) para 2024 apresentada pelo CNJ na 1ª Reunião Preparatória do 17º ENPJ.
- [Estudo Meta Nacional 5 de 2024](#) - instrumento de avaliação de proposta da meta 5 (Taxa de Congestionamento Líquida não Fiscal) para 2024 apresentada pelo CNJ na 1ª Reunião Preparatória do 17º ENPJ.
- [Análise da Estratégia Orçamentária](#) - painel de análise do planejamento e da execução orçamentária GND3.
- [GND3 Liquidados](#) - avaliação do valor liquidado total de GND3, de 2020 a 2022.
- [iGovTIC-JT - 2022](#) - Índice em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho 2022.
- [Tecnologia da Informação e Comunicação - iGov/Pessoas](#) - painel para análise da força de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação.

-
-
- [iGovTIC-JT - 2023](#) - Índice em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho 2023.
 - [Ranking da Transparência 2022](#) - painel do Ranking da Transparência 2022 - visão nacional e da Justiça do Trabalho, sintético e analítico (perguntas).
 - [Gestão de Riscos](#) - painel de gestão de riscos do macroprocesso de licitações e contratos.
 - [Colegiados temáticos da JT](#) - painel para consulta dos colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT com seus respectivos integrantes.
 - [Sustentabilidade](#) - Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.
 - Postos Avançados por Vara do Trabalho - estrutura dos postos avançados na Justiça do Trabalho (ano 2022).
 - Cargos de Magistrados - Providos e vagos - painel demonstrativo do histórico de preenchimento dos cargos de magistrados nos TRTs.
 - Força de Trabalho - painel de análise da força de trabalho da Justiça do Trabalho no primeiro e no segundo grau.
 - [Cargos Existentes e Providos por especialidade](#) - painel de cargos existentes e providos por especialidade e analíticos (por servidores).
 - [Cargos de analista e técnico judiciários na JT](#) - painel histórico demonstrativo do preenchimento de cargos de analista e técnico judiciários nos TRTs.
 - [Distribuição dos cargos 2023](#) - painel com a distribuição de cargos ocupados e vagos de analistas e técnicos judiciários.
 - Mediadores e conciliadores - painel demonstrativo do cadastro nacional de mediadores e conciliadores da Justiça do Trabalho.



A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES) é composta pelo Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e Legislação e pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, além da assistência de apoio direto à Secretaria.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), compete à SGPES coordenar e orientar as ações de gestão de pessoas para a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho.

Distribuição das Autorizações de Provimento de Cargos, Constantes do Anexo V da LOA/2023 (Lei Nº 14.535/2023)

A Lei n.º 14.535/2023 (LOA-2023) autorizou, em seu anexo V, o provimento de 2.300 cargos para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2023, sendo, inicialmente, 300 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 1.730 de Analista Judiciário e 270 de Técnico Judiciário.

Diante dos parâmetros, foram realizados estudos com vistas a definir a distribuição das autorizações de provimento de cargos constantes da Lei, levando-se em consideração a defasagem de servidores nos Tribunais Regionais do Trabalho, em confronto com as métricas estabelecidas na Resolução CSJT n.º 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, e a Resolução CNJ n.º 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções comissionadas nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

Concluídos os estudos, o CSJT distribuiu 1.874 cargos de Analista e de Técnico Judiciários ao TST e aos TRTs, restando 126 autorizações separadas, a título de reserva estratégica e para provimento posterior no Tribunal Superior do Trabalho.

Com relação às 300 autorizações de provimento de cargos de juiz do trabalho substituto, considerando que o II Concurso Nacional da Magistratura do Trabalho não



foi homologado no ano de 2023, foi realizado o remanejamento de tais autorizações para o provimento de cargos de servidores, contemplando-se os 24 TRTs.

Infográfico - Provimento e Vacância de cargo de desembargador do Trabalho

Tendo em vista a necessidade de melhor esclarecer as áreas competentes dos TRTs quanto aos dispositivos da Resolução CSJT nº 319/2021, que regulamenta o procedimento administrativo na instrução dos processos de provimento e vacância de cargo de Desembargador do Trabalho, foi elaborado e disponibilizado um infográfico, que se encontra na [Página do CSJT](#), com o objetivo de auxiliar os TRTs quanto aos trâmites administrativos e aos documentos que devem constar de tais processos, esclarecendo dúvidas, minimizando eventuais equívocos na instrução dos processos e possíveis ausências de documentos obrigatórios, bem como padronizando os procedimentos, de modo a garantir celeridade e eficiência do trâmite processual.

No decorrer de 2023, foram instruídos e encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública 54 processos de provimento de cargo de Desembargador do Trabalho e 51 de aposentadoria de desembargadores dos TRTs.

Ações formativas de servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo Grau

O CEduc-JT (Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau) é responsável pela execução do PAC, bem assim por planejar, coordenar e promover, em conjunto com os Tribunais Regionais do Trabalho, ações de capacitação e formação específicas para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

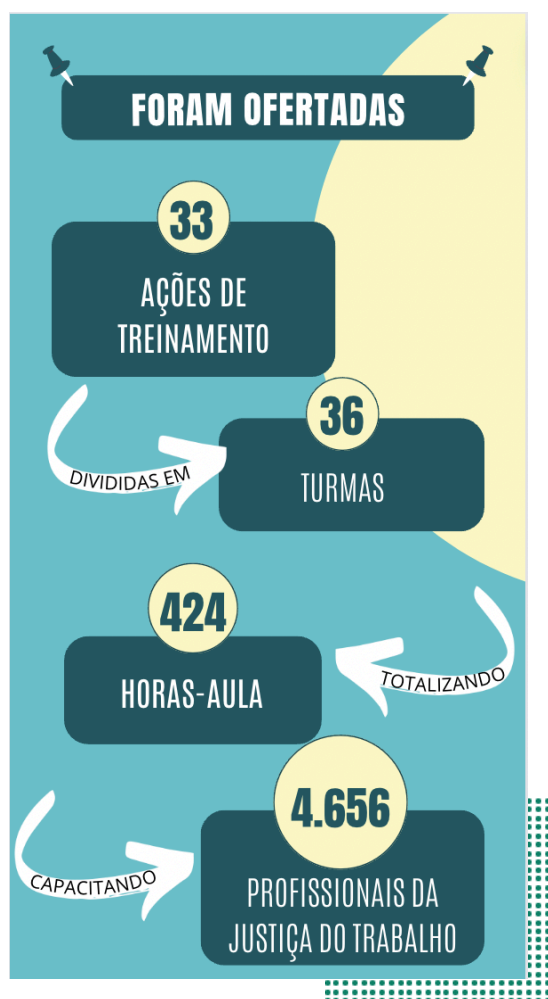
Ambiente Virtual de Aprendizagem do CEduc-JT

Com o objetivo de tornar o ambiente virtual de aprendizagem do CEduc-JT (*Moodle*) mais amigável e mais atrativo, a plataforma passou por diversas reestruturações de layout, em especial, com mudança da cor e com a divulgação das estatísticas dos cursos para os visitantes.

Curadoria de cursos autoinstrucionais

A fim de complementar o Plano Anual de Capacitação de 2023, o CEduc-JT realizou levantamento nos TRTs e em outros órgãos do Poder Judiciário que possuem acordo de cooperação técnica com este Conselho, de cursos autoinstrucionais que pudessem ser hospedados no Ambiente Virtual de Aprendizagem do CSJT - <https://ead.csjt.jus.br/>, possibilitando, dessa forma, o oferecimento de um leque maior de ações formativas para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como otimizando os recursos públicos que seriam gastos no desenvolvimento de ações de educação que já existem nos órgãos da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário.

Recebidas as ofertas de cursos, foi realizada a análise dos temas de maior interesse para a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus que não estavam contemplados na proposta do Plano Anual de Capacitação 2023 (PAC-2023), o que resultou na disponibilização, em 2023, de sete cursos autoinstrucionais, os quais alcançaram 3.945 servidores da Justiça do Trabalho, com 1.746 servidores concluintes.



Plano Anual de Capacitação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus de 2023

O Plano Anual de Capacitação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus de 2023 foi aprovado mediante o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 59, de 8 de setembro de 2023](#), e executado durante o ano, tendo apresentado os seguintes resultados:

Parceria Enap

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) dispõe, em sua plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G), de mais de 550 cursos autoinstrucionais sobre as mais diversas temáticas, disponíveis para a capacitação não só dos servidores públicos, mas também da população em geral.

No dia 13/12/2023, o TST e o CSJT formalizaram parceria com a Enap, por meio de assinatura do Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções, que tem como objetivo a colaboração para a oferta aberta de cursos autoinstrucionais disponibilizados na plataforma EV.G da Enap.



No âmbito da Justiça do Trabalho, a parceria com a Enap busca o esforço conjunto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para democratizar a oferta de cursos autoinstrucionais de temas de interesse da Justiça do Trabalho.

O acordo de cooperação firmado visa impulsionar o desenvolvimento de servidores da Justiça do Trabalho, otimizar os recursos públicos alocados para as ações de educação corporativa da Justiça do Trabalho, além de democratizar o acesso às ações formativas disponíveis na plataforma.

SECRETARIA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO



Secretaria do Concurso

A Secretaria do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho (Secmat) foi criada por meio do Ato TST.CSJT.GP n.º 63/2022. Posteriormente, o Ato CSJT.GP.SG n.º 619/2022 nomeou a equipe que integra a Secmat.

À Secretaria compete, entre outras atividades, coletar informações acerca da necessidade de realização de Concurso Público Nacional Unificado e prestar apoio administrativo ao planejamento e à execução do Concurso.

Comissão Executiva Nacional

A Comissão Executiva Nacional de Concurso foi constituída nos termos do Ato CSJT.GP.SGPES n.º 151/2022, presidida pelo Ex.^{mo} Ministro Hugo Carlos Scheuermann, tem em sua composição, além dos representantes da Justiça do Trabalho, integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Edital de Abertura do Certame

A Comissão Executiva Nacional elaborou o Edital de Abertura do Certame, inclusive seus anexos e itens obrigatórios previstos na Resolução CNJ n.º 75/2009, entre eles, o cronograma do certame; o programa de disciplinas; o número de cargos vagos em cada TRT e a composição das Comissões Examinadoras.

O Programa de Disciplinas do concurso foi elaborado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), considerando a sua competência para a elaboração do referido programa, nos termos do inciso I do artigo 2º da Resolução Administrativa n.º 1.158/2006. A Comissão Executiva Nacional limitou-se à análise do programa proposto pela Enamat com relação à revisão textual e nomenclaturas e atualização de normativos.



Os TRTs foram consultados acerca do número de cargos vagos existentes, a fim de que constasse em Anexo específico do Edital de Abertura. A Comissão Executiva Nacional deliberou pela inclusão de dispositivo que assevera que a localização das vagas indicadas no Edital poderá sofrer alterações por causas supervenientes, especialmente em razão da ocorrência de remoções de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), e, ainda, que o provimento dos cargos será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária e com a necessidade do serviço.

A Comissão Executiva Nacional adotou as providências para a designação das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência. As referidas comissões foram instituídas por meio do Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 1/2022, seguindo-se a composição representativa com membros da Justiça do Trabalho, da OAB e do MPT.

Assim, todas as medidas previamente necessárias para a publicação do Edital de Abertura do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho foram providenciadas antes do encerramento do exercício de 2022.

O Edital de Abertura das Inscrições, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, n.º 3.635/2023, e no Diário Oficial da União, no dia 6/1/2023, foi elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, com a colaboração e o acompanhamento da Secretaria do Concurso e aprovado pela Comissão Executiva Nacional.

Foram homologadas 12.173 inscrições. Desse total, foram analisados 430 pedidos de concorrência como PcD, dos quais houve 339 pedidos deferidos e 91 indeferidos.

Foram recebidos pedidos de condições especiais para realização das provas em 475 inscrições. Desses(as) candidatos(as), 404 tiveram os pedidos deferidos integralmente; 50 tiveram os pedidos parcialmente deferidos e 21 tiveram todos os pedidos indeferidos.

Também foram recebidos 2.161 pedidos de concorrência na condição de candidatos(as) negros(as), tendo sido todos os pedidos deferidos, visto não haver análise no momento das inscrições.

Primeira Etapa - Prova Objetiva Seletiva

No dia 14 de maio de 2023, foi realizada a aplicação da Prova Objetiva, que, além de contar com a atuação das Comissões Locais nas 24 cidades-sede dos TRTs, reuniu, no

TST, a Comissão Executiva Nacional, com o objetivo de resolver possíveis demandas durante o certame. Também houve o apoio da Polícia Federal, de representantes da OAB e de Procuradores(as) do MPT.

Estiveram presentes à realização da prova um total de 8.739 candidatos, contabilizando um percentual de 28% de ausência, uma vez que a quantidade de inscritos aptos a realizarem a prova era de 12.173.

Recursos e Sessão de Julgamento da Prova Objetiva

Foram recebidos 7.313 recursos por meio do site da Fundação Getulio Vargas, encaminhados, posteriormente, para análise e julgamento pela Comissão Examinadora da Prova Objetiva. O exame dos recursos foi efetuado a partir dos votos dos relatores e a análise conjunta foi realizada em sessões administrativas, com a presença de todos os integrantes da Comissão Examinadora.

Na Sessão de julgamento, realizada no dia 20/6/2023, os resultados foram proclamados por questão, em bloco, tendo como referência o Caderno de Questões Tipo 1 - Prova Branca. As questões 88 e 92 foram anuladas, sendo atribuído, em consequência, um ponto a todos os candidatos.

Foram homologadas 12.173 inscrições. Desse total, foram analisados 430 pedidos de concorrência como PcD, dos quais houve 339 pedidos deferidos e 91 indeferidos.

Foram recebidos pedidos de condições especiais para realização das provas em 475 inscrições. Desses(as) candidatos(as), 404 tiveram os pedidos deferidos integralmente; 50 tiveram os pedidos parcialmente deferidos e 21 tiveram todos os pedidos indeferidos. Também foram recebidos 2.161 pedidos de concorrência na condição de candidatos(as) negros(as), tendo sido todos os pedidos deferidos, visto não haver análise no momento das inscrições.

Resultado Final da Prova Objetiva

O resultado definitivo da Prova Objetiva Seletiva foi publicado no dia 22 de junho de 2023 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), por meio do Edital n.º 12/2023, simultaneamente com a convocação dos aprovados para a Segunda Etapa do certame. Foram aprovados 1.667 candidatos, sendo 1.430 na lista geral, 191 autodeclarados negros, 45 com deficiência e 1 autodeclarado negro e com deficiência.

Segunda Etapa - Prova Escrita Discursiva e Prova Prática de Sentença

A aplicação das provas da Segunda Etapa do concurso ocorreu nos dias 15 e 16 de julho de 2023, sendo, respectivamente, a realização da prova escrita discursiva e da prova prática de sentença. As provas foram aplicadas em Brasília, no Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub), e contou com a presença e o empenho da Comissão Executiva Nacional, que ficou à disposição para sanar qualquer tipo de dúvida que pudesse ocorrer.

Prova Escrita Discursiva

No dia 15 de julho, compareceram ao local de prova 1.582 candidatos e foram incluídas, por meio de Mandados de Segurança, 3 candidatas, totalizando 1.585 candidatos. O índice de ausência foi de 5%, uma vez que foram convocados 1.667 candidatos. A correção das provas discursivas foi efetuada sem a identificação do candidato, conforme disposições da Resolução n.º 75/2009 do CNJ.

A identificação das provas, por meio de leitura ótica de código de barras, e a divulgação das notas da Prova Discursiva ocorreram em Sessão Pública, realizada no dia 14 de setembro de 2023, com transmissão, ao vivo, no canal do CSJT, no YouTube.

Foi publicado no dia 18 de setembro de 2023 no DEJT e no *site* da Fundação Getúlio Vargas, por meio do Edital n.º 14, e contemplou 269 aprovados, sendo 242 habilitados à ampla concorrência, 19 habilitados às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros e 9 habilitados às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Nos dias 19 e 20 de setembro, os candidatos tiveram vista da Prova Discursiva. O prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva ocorreu nos dias 21 e 22 de setembro. A Sessão Pública de Julgamento dos recursos foi realizada no dia 25 de outubro de 2023 e transmitida no canal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no youtube. O Resultado Final da Primeira Prova Escrita - Prova Discursiva foi publicado no dia 26 de outubro no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Prova Prática de Sentença

No dia 16 de julho, compareceram ao local de prova 1.564 candidatos, e foram incluídas, por meio de Mandados de Segurança, 3 candidatas, totalizando 1.567 candidatos. O índice de ausência ficou em 6%, uma vez que foram convocados 1.667

candidatos.

Conforme disposto na Resolução CNJ n.º 75/2009, somente foram corrigidas as Provas Práticas de Sentença Trabalhista dos(as) candidatos(as) que foram aprovados(as) na Prova Escrita Discursiva.

No dia 6 de dezembro foi realizada a Sessão Pública de identificação e de divulgação das notas da Prova de Sentença. Foi publicado, no dia 7 de dezembro de 2023, o resultado preliminar da Prova de Sentença, no DEJT e no *site* da Fundação Getúlio Vargas, por meio do Edital n.º 23/2023, e contemplou 244 aprovados, entre os quais se encontram 17 habilitados às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros e 9 habilitados às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Os candidatos tiveram o prazo de 12 a 13/12 para pedirem vista da prova e de 14 a 15/12 para interporem recurso contra o resultado da Prova de Sentença.

Conclusão da Segunda Etapa do Certame

Conforme cronograma pré-estabelecido, a previsão de conclusão da Segunda Etapa - Provas Escritas (Discursiva e de Sentença) é o dia 16/1/2024, que ocorrerá a Sessão de Julgamento dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Sentença.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



A incontestável importância estratégica da tecnologia da informação na atuação do CSJT, o amplo e complexo conjunto de soluções tecnológicas de apoio às atividades administrativas e judiciais da Justiça do Trabalho, a nacionalização e a crescente demanda por novas ferramentas, a contínua evolução da legislação afeta à TIC, a necessidade de atendimento a diretrizes e normativos externos, tais como os provenientes do TCU ou do CNJ, tudo isso exige o constante aprimoramento da área.

Nesse cenário, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), unidade responsável pelo tema no CSJT, busca, entre outros objetivos, prover a segurança da informação nos diversos níveis, visando garantir a continuidade do negócio, aprimorar os processos de gestão e de governança de TIC, aprimorar o planejamento e a gestão do orçamento destinado aos projetos afetos à área, promover o uso eficaz dos sistemas de informação, melhorar a comunicação e a colaboração entre as equipes e, principalmente, permitir a análise de grandes quantidades de dados, de modo a garantir a tomada de decisões mais informada.

Para tanto, a Secretaria está estruturada de forma a organizar suas atividades em três grandes eixos de atuação deste Conselho como órgão de supervisão: governança em TIC, sistemas judiciais (PJe) e sistemas administrativos.

Os três eixos estão sob a responsabilidade de Coordenadorias vinculadas à Setic: Coordenadoria de Governança em TIC (CGTIC), Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE) e Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN), respectivamente.

Os projetos e as ações são definidos pela Secretaria e executados pelas Coordenadorias.



COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



A Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) é a unidade da Setic responsável por assuntos relacionados à Governança e à Estratégia de TIC, incluindo-se nesse rol a gestão orçamentária e contratual, a gestão de portfólio de projetos e ações de TIC e o acompanhamento da implantação de políticas e recomendações oriundas dos órgãos de controle externo e do CNJ. Dessa forma, as atividades desta Coordenadoria são identificadas em cada um dos cinco pilares, a saber: governança; estratégia; portfólio de ações e projetos; contratos e orçamento.

Governança de TIC

A Governança de TIC consiste em diretrizes, estruturas, processos e controles que buscam direcionar as ações de TIC aos objetivos estratégicos da organização, a fim de garantir que as necessidades das partes interessadas sejam consideradas.

Para tanto, utiliza-se de instrumentos normativos e estruturas de governança, tais como grupos de trabalho e comitês, para propor, conduzir, monitorar e garantir o cumprimento de políticas e acordos com foco na TIC. Nos itens a seguir, apresentamos os principais mecanismos adotados para auxiliar a governança de TIC, tanto para a Setic quanto para a Justiça do Trabalho.

Acordos de Cooperação Técnica

Em 2023 a CGTIC atuou nas etapas de elaboração, análise e revisão de acordos de cooperação técnica (ACT) firmados com alguns órgãos, entre eles os Ministérios, o TJDF e o CNJ, além de participar da revisão da parceria de longa data com o TST, no que tange ao suporte a serviços administrativos e de infraestrutura tecnológica.

Como destaque, citamos os acordos de cooperação relacionados ao sistema nacional Sigeo-JT com o TJDF, para cessão de código, e com o CNJ, para adoção desse sistema por meio do ambiente em uso na JT.



Políticas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho

As políticas de TIC fornecem diretrizes e padronizam processos e responsabilidades para garantir a melhoria dos serviços e produtos a serem entregues aos membros da JT e aos cidadãos. Nesse intuito, além do monitoramento e do cumprimento das determinações oriundas do CNJ, o CSJT, por meio desta Coordenadoria, propôs a revisão das políticas enumeradas a seguir, com foco na adequação às novas diretrizes da gestão e aos processos de trabalho relacionados à segurança da informação, à sustentação de produtos de *software* nacionais e às contratações nacionais de TIC:

- Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC) e seu Guia Referencial;
- Política de Segurança da Informação e seu Guia Referencial;
- Política de Gestão de Ativos de TIC e itens obrigatórios de tecnologia da informação; e
- Política de Concepção, Manutenção e Gestão dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho (PCMGSN) e seu Guia Referencial.

Tais políticas encontram-se na fase de análise e aprovação, e o processo de monitoramento de sua implantação nos diversos órgãos da JT está em planejamento.

Colegiados Temáticos da TIC da Justiça do Trabalho

Para auxiliar na governança e nas questões referentes à gestão de sistemas nacionais, a Setic conta com a participação dos Tribunais de forma representativa por meio de comitês gestores e técnicos. Considerando a [Resolução CSJT N.º 325/2022](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT, os comitês técnicos existentes foram reestruturados como Subcomitês Nacionais, com revisão não somente de sua denominação, mas também de suas atribuições.

O Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (ex-ctSeg) tem como principais atribuições realizar estudos técnicos, análises e levantamentos e prestar assessoria técnica atinente à segurança da informação. Nessa remodelagem, também recebeu a atribuição de apoiar o Conselho quanto às diretrizes relacionadas à prevenção dos ataques cibernéticos na JT. Nesse sentido, elabora propostas de normativos referentes à segurança da informação, aos protocolos de gerenciamento de crises cibernéticas, de prevenção a incidentes cibernéticos e de investigação de ilícitos cibernéticos. Pode-se destacar, como resultado do trabalho desenvolvido no primeiro ano desta gestão, a avaliação da especificação técnica da Solução de Monitoramento, Detecção, Notificação,

Investigação e Resposta a Ataques Cibernéticos. Essa contratação, que está sendo conduzida pelo TRT da 2ª Região, tornou-se padrão nacional, após a recomendação deste Conselho.

O Subcomitê Nacional de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (ex-ctlnfra) tem como principais atribuições realizar estudos técnicos, análises e levantamentos, prestar assessoria técnica atinente à nuvem e à infraestrutura tecnológica, bem como elaborar propostas de normativos e de projetos, estudos técnicos preliminares, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de atuação. Ressalta-se que esse grupo apoia a Setic na análise de pedidos formulados pelos Tribunais Regionais do Trabalho de uso dos serviços de nuvem contratados e mantidos pelo CSJT. Em vista disso, foi o responsável por propor a formalização do pedido de uso da referida nuvem e tem participado ativamente das discussões para uma nova contratação de serviços de nuvem com expansão e plataforma *multicloud*.

O Subcomitê Nacional de Governança (SNGov) foi instituído nesta gestão com vistas a auxiliar o CSJT na especificação, na implantação e na melhoria contínua dos modelos e dos processos de governança de TIC da Justiça do Trabalho, bem como no desenvolvimento de ações que visam ao atendimento dos planos e das demais diretrizes e objetivos estratégicos relacionados a TIC. Em 2023 foi desenvolvido o Plano de Transformação Digital para a Justiça do Trabalho (PTD-JT) para o ciclo 2023-2026, com uma proposta de construção de um *roadmap* de monitoramento do PTD-JT. Para essa atividade específica está sendo criado um Grupo de Trabalho com representantes de diversos Tribunais Regionais do Trabalho e da Seggest/CSJT, com o objetivo de produzir uma versão revisada e propor os mecanismos de seu monitoramento.

O Subcomitê Nacional de Automação e Inteligência Artificial (SNAIA), instituído por meio do Ato n.º 93/CSJT.GP, de 8 de setembro de 2023, tem por objetivo auxiliar o CSJT na governança e na melhoria contínua dos modelos e dos processos de soluções de automação e inteligência artificial da Justiça do Trabalho. Atualmente trabalha na formulação de política de governança e diretrizes para soluções de IA e na definição de arquitetura e plataforma para projetos de IA.

Estratégia de TIC

A estratégia de TIC norteia os projetos, as contratações e as demais ações de tecnologia da informação e comunicação que suportarão os serviços providos pela Setic e pelas áreas de TIC da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Nessa linha de atuação, são elaborados planos e propostos mecanismos de medição para avaliar o

impacto das ações, dos projetos e dos produtos de TIC planejados no alcance da estratégia definida, com foco na missão, na visão e nos valores estabelecidos para o CSJT. A seguir, apresentam-se alguns resultados alcançados:

Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho

Fruto da [Resolução CNJ N.º 370/2021](#), o PTD-JT surgiu como instrumento para consecução dos objetivos da Entic-JUD ciclo 2021-2026.

Após o ciclo anterior, 2021/2022, o CSJT contou com o SNGov para a construção de uma versão ainda mais voltada aos anseios da Justiça do Trabalho. Como resultado, foram estabelecidos dois programas. O primeiro deles consiste na definição do processo de elaboração do monitoramento do PTD-JT. O segundo, na execução e no monitoramento das ações estruturantes já em curso, classificadas em um dos quatro eixos de transformação digital definidos pela Entic-JUD. Convém mencionar como produto desse primeiro programa o painel de “Portfólio de Ações e Projetos”, filtro “Portfólio do PTD 2023-2026” (disponível na parte inferior da página no endereço <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/portfolio-de-projetos-e-produtos>).

Plano Diretor de TIC da Justiça do Trabalho

O PDTIC-JT, para o período de 2023 e 2024, é a ferramenta que possibilita o diagnóstico, a definição de objetivos, o planejamento de ações e a gestão racional dos recursos de TIC, com foco no atendimento da estratégia organizacional, assim como no suporte aos serviços e às soluções tecnológicas essenciais ao negócio. É limitada no tempo e é passível de revisão periódica para eventuais ajustes de objetivos, abrangência, prazos, e outros.

A elaboração desse Plano recebeu a colaboração dos Tribunais Regionais do Trabalho e das unidades vinculadas à Secretaria de TIC do CSJT e baseou-se em políticas, planos estratégicos e atos normativos do CSJT e do CNJ, considerando-se o biênio 2023/2024. As diretrizes da gestão foram definidas com base no programa de eficiência orçamentária, na transformação digital e na inovação na Justiça do Trabalho, além de considerar os investimentos em infraestrutura e segurança.

Portfólio de Projetos de TIC

O rol de ações, projetos e produtos de TIC que visam atender as diretrizes e os objetivos estratégicos definidos no Plano Diretor de TIC (PDTIC) e no Plano de Transformação Digital (PTD), bem como nos projetos priorizados pela gestão, formam o portfólio de TIC, que é monitorado conforme as orientações da Administração. A CGTIC utiliza-se da ferramenta de gestão de demandas da JT, o Jira, e, com base nos dados fornecidos por ela e ainda pelas demais coordenadorias da Setic, produz painéis para transparência das informações, como os relacionados a seguir:

- Painel de acompanhamento das Ações Estratégicas do PJe-JT¹
- Portfólio de Projetos e Produtos Nacionais e do PTD-JT²

Contratações de TIC

A Setic elabora o Plano de Contratações Anual (Placon) de TIC, que se propõe a promover ações de âmbito nacional com foco na melhoria dos serviços e dos produtos disponibilizados aos(as) servidores(as), aos(as) magistrados(as) e aos (às) cidadãos(ãs), além de demandas internas do CSJT.

Em 2023, o Placon aprovado preocupou-se em dar continuidade aos contratos da Setic e em apoiar a evolução dos produtos nacionais, promovendo, por exemplo, a prorrogação do Gerador de código seguro (“código VIO”) do Serpro e a aquisição de certificado e-CNPJ para o CSJT, a fim de possibilitar a conexão com a Receita Federal do Brasil. Ainda nesse contexto, iniciaram-se os estudos para uma nova contratação de serviços de nuvem, o que favorecerá a expansão do uso dessa tecnologia pelos órgãos da Justiça do Trabalho e a migração de produtos nacionais para um ambiente centralizado, impactando positivamente os eixos de transformação digital e de infraestrutura e segurança de TI.

Destaca-se, como ação nacional, a padronização da solução de gestão de demandas na Justiça do Trabalho com a adoção de uma ferramenta de uso compartilhado com os TRTs. Já na fase final do planejamento da contratação, os estudos

¹ Disponível em

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYWM2ZGRlYjltMGMzNy00ZTc2LThlNGUtODI1YzE4NjhhODM4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGZGNlZjZhYjY9>

² Disponível em

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzg0ZjU0ZTgtZTM2My00Y2ZkLWJiZmltNGM2ZGM3ZWUzMjhmliwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGZGNlZjZhYjY9>

técnicos preliminares estão em vias de serem concluídos, e a eventual contratação resultará em impacto bastante positivo por promover a padronização de processos de trabalho, em especial os nacionais; o monitoramento da produtividade para identificação da sobrecarga das equipes, além de fomentar maior qualidade das demandas atendidas, com consequente aplicação ainda mais racional dos recursos públicos por ganho em escala.

Orçamento de TIC

A Setic é responsável pela gestão orçamentária de TIC do CSJT e, como tal, elabora o Plano Orçamentário Prévio (POP) e monitora a execução orçamentária tanto dos recursos descentralizados quanto dos aplicados em ações internas e em parceria com o TST. É oportuno lembrar que este Conselho não dispõe de estrutura executora e, por isso, recebe colaboração do TST, nos termos do Protocolo de Cooperação 1/2023.

Com programação atualizada de R\$ 11.230.019,96, a Setic executou 100% dos recursos disponibilizados. Desse montante foi descentralizado aos TRTs o equivalente a R\$ 3.174.093,93, referente às ações de segurança nacional de TIC.

Em cumprimento à sua atribuição, a CGTIC atuou no monitoramento dos valores inscritos em restos a pagar pelos Tribunais Regionais do Trabalho para contratos relacionados à TIC, e essa ação reduziu o possível impacto no orçamento planejado para o exercício de 2023.

Ainda no que se refere à área orçamentária, a CGTIC realizou a análise de demandas de TIC provenientes dos TRTs, subsidiando a decisão tanto do Comitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da JT (CGOVTIC) quanto da alta gestão. Feita essa análise, foi enviado o montante de R\$ 94.362.879,00 (SEI N.º 6002767/2023-00), em maio de 2023 e R\$ 11.529.127,00 (SEI N.º 6006603/2023-00). em outubro de 2023, aos Tribunais Regionais do Trabalho, conforme documentação por eles encaminhada, a fim de dar cumprimento ao Programa de “Eficiência Orçamentária” da atual gestão, que estão alinhadas à estratégia nacional.

COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS NACIONAIS E COORDENADORIA TÉCNICA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Criada em 2020, a Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN) vem atuando como referência na gestão de produtos nacionais da JT, sendo a unidade responsável por orquestrar a descoberta, a concepção, a evolução e a eventual descontinuidade de produtos digitais, além de acompanhar e, quando necessário, gerenciar projetos estratégicos, sejam administrativos sejam judiciais.

Por sua vez, a Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE) é a referência técnica dos produtos nacionais. Para tanto, estabelece padrões técnicos, prospecta novas tecnologias e coordena os times técnicos vinculados às soluções nacionais, a fim de garantir a continuidade da entrega de valor por meio de arquitetura tecnológica unificada e adequada às necessidades dos produtos nacionais administrativos e judiciais da JT. Também fornece as ferramentas e as soluções necessárias ao desenvolvimento, à construção e à liberação dos produtos nacionais para os times responsáveis pelos produtos, além de prestar suporte especializado, no caso específico do PJe, aos times dos tribunais que desenvolvem e operam esses produtos. Por fim, coordena a tomada de decisão técnica relacionada à adoção de Inteligência Artificial, à automação de processos técnicos e à adoção de nuvem pelas soluções nacionais.

Modelo de Gestão de Produtos Digitais da Justiça do Trabalho

O Modelo de Gestão de Produtos Digitais da Justiça do Trabalho é a referência geral que estrutura a concepção, a sustentação e a evolução dos produtos digitais nacionais. É a materialização de proposta idealizada pela Setic/CSJT e construída de forma colaborativa e participativa, com as áreas técnicas e negociais dos 25 tribunais que compõem a JT.

O modelo tem como premissa a participação de todos os TRTs e do TST na evolução dos produtos nacionais, de forma ativa, garantindo que todos tenham espaço para opinar sobre a priorização de ações, debater diretrizes, contribuir com o detalhamento de demandas e atuar diretamente na implementação do que foi definido como importante por todos. Dessa forma, estão envolvidas diretamente no modelo mais de 100 equipes negociais e técnicas, distribuídas em toda a JT.

Outra premissa importante do novo modelo é que os usuários finais devem ser ouvidos e aproximados do processo de concepção e evolução dos produtos, para garantir que o caminho tomado seja o mais adequado na perspectiva dos mais impactados e, assim, ampliando a geração de valor e a satisfação dos envolvidos em um cenário mais colaborativo e adaptativo.

Produtos Digitais

SIGEP-JT

O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT) é a solução única e integrada de gestão de pessoas nos órgãos da JT e promove a padronização de processos, garantindo a consistência das informações e aprimorando a eficiência operacional das unidades.

Vale mencionar a realização dos encontros do SIFMT (Sistema Integrado de Formação de Magistrados), realizados em maio e em setembro de 2023.

No primeiro encontro, a Setic/CSJT, com o time técnico responsável pelo Sistema de Gestão das Escolas Judiciais (Sisejud) e em parceria com a Enamat, apresentou as evoluções previstas para o Sisejud, em decorrência do relatório produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria Conjunta TST.CSJT.ENAMAT.CEFAST N.º 1/2022](#). Os inestimáveis resultados obtidos pelo grupo foram reconhecidos na Portaria Enamat n.º 2/2023.

Entre as evoluções do Sisejud, há a criação do Banco de Formadores, que implementa marcadores por gênero e raça, o que possibilita a estruturação de ações formativas com verificação dos critérios de paridade e inclusão, emprestando maior transparência quanto à verificação deste critério. Essa entrega está sendo feita de modo incremental e visa atender à [Resolução Enamat N.º 32/2023](#), fornecendo dados que permitem a prevenção e o enfrentamento à discriminação no âmbito do Poder Judiciário e seu enfrentamento, conforme a [Resolução CNJ N.º 413/2021](#). Além disso, os dados

vinculados ao Banco de Formadores subsidiarão a ampliação das linhas do Programa de Pesquisa da Enamat, decorrente da implementação da nova linha de pesquisa sobre Direitos Humanos e Fundamentais, instituída pela [Resolução Enamat N.º 28/2022](#). Devido à relevância, a iniciativa foi indicada para concorrer ao prêmio “Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Ainda no contexto de ações que promovem políticas sociais, em maio de 2023, foi disponibilizada no Sigep-JT funcionalidade de autodeclaração para atualização das informações de magistrados, servidores e estagiários da JT. A iniciativa faz parte do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial e objetiva obter, de forma autodeclaratória, os dados atualizados de cor/raça, sexo e identidade de gênero da força de trabalho deste segmento do Poder Judiciário, com vistas a aprimorar a formulação de políticas judiciais para a transformação do cenário de desigualdade racial e social.

Nos meses de maio, julho e agosto de 2023, destacam-se os eventos promovidos pelo CSJT relativos à força-tarefa para melhoria colaborativa dos produtos da Folha de Pagamento (FolhaWeb) e do Módulo de Gestão de Passivos (MGP), com o objetivo de promover a evolução das soluções vinculadas ao Sigep-JT, de modo a garantir a entrega de um produto de qualidade, em atendimento à determinação do CSJT de adoção de ferramenta única para o cálculo do pagamento de passivos na JT. Os eventos reuniram servidores de TI de todo o Brasil, os quais atuaram em conjunto para melhorar os referidos produtos e promover evoluções, entre elas a implementação das rubricas para aprimorar o desempenho da solução.

Em outubro de 2023, o Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores da JT foi disponibilizado nacionalmente, para viabilizar o cumprimento do [Ato CSJT.GVP.Conaproc N.º 1/2023](#). O cadastro foi materializado por meio da implementação de serviço de extração automatizada de informações funcionais do Sigep-JT, implantado pelos tribunais. As informações de servidores e magistrados com formação para atuar como mediador e/ou conciliador são apresentadas em painel centralizado e disponibilizado pelo CSJT, conforme estabelecido pelo Ato.

Proad-OUV

O Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (Proad-OUV) é a solução nacional de gestão eletrônica de processos administrativos e de ouvidorias da JT. O produto tem como diretriz eliminar a utilização de impressões e

tramitações de documentos físicos, trazendo agilidade e transparência aos atos praticados.

A integração do Proad-OUV na JT, lançada em maio de 2023, é a principal entrega vinculada ao produto. Essa integração nacional entre os sistemas Proad-OUV dos tribunais possibilita o envio, o recebimento e o acompanhamento da tramitação de processos entre os órgãos da JT, além de suporte ao uso de nome social, conforme a [Resolução CNJ N.º 270/2018](#).

Além disso, visando ampliar a capacidade de integração da JT por meio do Proad-OUV, a Setic/CSJT vem conduzindo tratativas para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), de modo a integrar o Proad-OUV à plataforma Tramita.GOV. Para isso, a equipe técnica realizou prova de conceito com o MGI, resultando na conclusão das adaptações técnicas necessárias à integração. Assim, as tratativas para formalizar a parceria entre o Poder Executivo e a JT encontram-se em estágio bastante avançado.

PJe

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) é a principal solução tecnológica da JT, com nível de criticidade extremamente alto, impactando mais de 3 milhões de usuários por meio de seu portfólio, composto por mais de 60 produtos digitais, mantidos por times distribuídos pelos 25 Tribunais da JT. Nesse contexto, a implementação do Modelo de Gestão de Produtos Nacionais da JT, iniciada em 2023, mostrou-se particularmente desafiadora e representa um marco para a evolução do PJe.

Para subsidiar essa transformação, em abril de 2023, foi promovido o Encontro dos Coordenadores dos Subcomitês Regionais do PJe, com vistas a realizar o alinhamento do novo Modelo de Gestão de Produtos Nacionais com foco no PJe. No encontro, ressaltou-se o objetivo de democratizar a participação no processo decisório de evolução do PJe. Ademais, foram debatidas outras pautas importantes, como demandas prioritárias, qualidade da solução, segurança e cronograma das próximas versões.

Na sequência, foi realizado, também em abril, evento remoto de apresentação e detalhamento do novo Modelo de Gestão de Produtos Nacionais aos Diretores de TIC e às equipes técnicas do PJe dos Tribunais da Justiça do Trabalho, contando com a participação de mais de 100 servidores.

Após alinhamento e repasse de conhecimento, o CSJT iniciou a aplicação do novo modelo, durante o planejamento da versão 2.10 do PJe, resultando em sinais muito

positivos: entregas planejadas para 41 produtos, com o total de 232 demandas planejadas, entre as quais 100% das demandas estratégicas e 88,37% das demandas votadas foram incluídas no planejamento. Ainda, 100% das demandas catalogadas no 1º Encontro dos Representantes das Seccionais da OAB foram incluídas no planejamento e definidas como estratégicas.

A seguir, são apresentados os demais resultados e as entregas mais relevantes para o PJe até o momento.

Em junho de 2023, houve o 1º Encontro dos Representantes das Seccionais da OAB, para discutir o aperfeiçoamento do PJe. Na oportunidade, foram apresentadas ideias, debatidas propostas de inovações e ajustes necessários no PJe, para facilitar o uso do sistema pelos advogados das seccionais de todo o País e torná-lo mais funcional.

No campo da automação, a nacionalização do Sistema Solária permitiu a otimização do tempo de trabalho de servidores e magistrados. Este produto do PJe objetiva fornecer e permitir a customização de robôs para automatizar atividades repetitivas, visando à prestação jurisdicional mais tempestiva. O lançamento nacional ocorreu no mês de julho, em webinar realizado pelo CSJT.

Já em agosto, foi disponibilizada a versão 2.9 do PJe, trazendo a atualização da Tabela Unificada de Assuntos, a qual passou a permitir a utilização do assunto e da etiqueta "Assédio Eleitoral" na marcação processual, dando cumprimento à [Resolução CSJT N.º 355/2023](#).

Ainda, nessa versão, foi entregue funcionalidade do PJe voltada aos servidores e aos conselheiros do CSJT, para suportar processos administrativos do CSJT com jurisdição e numeração processual distintas, como também foi realizada a integração do PJe ao eSocial, a fim de permitir o intercâmbio dos dados de ações judiciais e contribuições decorrentes dos processos trabalhistas com o eSocial.

Em setembro, iniciou-se o Domicílio Judicial Eletrônico, regulamentado pela [Resolução CNJ N.º 455/2022](#). A ferramenta cria um endereço judicial virtual para centralizar as comunicações processuais, as citações e as intimações de forma eletrônica às pessoas jurídicas e físicas.

Destaca-se o primeiro projeto concebido pelo programa de Startups da JT, o "Argos Poupa Convênios no PJe-JT", cuja finalidade é facilitar o fluxo de trabalho envolvendo pesquisas patrimoniais na fase de execução. A primeira etapa desse projeto foi

disponibilizada na versão intermediária do PJe, em outubro de 2023, para os tribunais pilotos.

Em novembro, foi realizado o 2º Encontro dos Representantes das Seccionais da OAB. No encontro, o CSJT prestou contas das funcionalidades solicitadas pelos advogados no 1º Encontro, apontando as demandas entregues e em desenvolvimento, bem como elencando as próximas ações planejadas para os próximos ciclos, que prevêem o envolvimento ativo dos advogados no processo de priorização de demandas relacionadas à advocacia.

No mês de dezembro, foi disponibilizada a versão 2.10 do PJe para homologação nacional e essa atividade permaneceu até o recesso do judiciário.



A Secretaria de Auditoria (Secaudi) tem a missão de contribuir para o alcance dos objetivos do CSJT por meio da realização de atividades de auditoria interna, as quais são previstas no Plano Anual de Auditoria do CSJT e em projetos estratégicos.

Plano Anual de Auditoria

Consoante o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 282/2021, art. 30), executam-se a cada exercício as atividades previstas nos respectivos Planos Anuais de Auditoria, os quais se compõem de ações que objetivam examinar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a eficiência dos atos de gestão praticados pelo CSJT e pelos TRTs, bem como avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos no âmbito desses órgãos.

Na elaboração dos planos de auditoria, a avaliação técnica da Unidade de Auditoria do CSJT acerca dos riscos, da materialidade, da criticidade e da relevância dos processos de trabalho alia-se à percepção da Alta Administração sobre a importância em se auditarem esses processos, conduzindo à definição das ações de auditoria que serão realizadas em cada exercício.

Nessa perspectiva, o Plano Anual de Auditoria do CSJT para 2023, aprovado pela Presidência em 13/12/2022 (ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 181/2022), contemplou auditorias em assuntos sensíveis, cujos resultados compõem o conjunto de entregas do CSJT em 2023.

Apresentam-se, nos quadros-resumo abaixo, as auditorias realizadas.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	
Avaliação da gestão dos imóveis	
PROCESSO: CSJT-A-353-10.2023.5.90.0000	SITUAÇÃO: Deliberado pelo Plenário do CSJT em 25/8/2023



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO	
Avaliação da gestão de tecnologia da informação	
PROCESSO: CSJT-A-303-81.2023.5.90.0000	SITUAÇÃO: Aguardando deliberação do Plenário do CSJT

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	
Avaliação da gestão de pessoas	
PROCESSO: CSJT-A-253-55.2023.5.90.0000	SITUAÇÃO: Deliberado pelo Plenário do CSJT em 24/11/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	
Avaliação da gestão dos imóveis	
PROCESSO: CSJT-A-302-96.2023.5.90.0000	SITUAÇÃO: Deliberado pelo Plenário do CSJT em 29/9/2023

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	
Avaliação da Governança de TIC	
PROCESSO: SEI 6005781/2023-00	SITUAÇÃO: Relatório de Auditoria encaminhado à Secretaria-Geral do CSJT em 8/11/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	
Avaliação da gestão dos imóveis	
PROCESSO: CSJT-A-352-25.2023.5.90.0000	SITUAÇÃO: Aguardando deliberação do Plenário do CSJT

Auditoria de avaliação dos passivos de pessoal

Edição do Ato CSJT.GP.SEOFI N.º 51/2023

Inicialmente, foi editado o ATO CSJT.GP.SEOFI N.º 51, de 19/5/2023, por meio do qual se estabeleceram critérios e procedimentos para o registro dos dados de passivos. Em síntese, esse ato instituiu o Módulo de Gestão de Passivos, que funciona interligado ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT), como a

ferramenta computacional a ser utilizada para registro, apuração e pagamento de passivos administrativos.

Com isso, todos os TRTs passam a gerir seus passivos sob os mesmos critérios, conferindo a tão esperada padronização, conforme determinado no Acórdão TCU 1993/2014 - Plenário.

Edição do Ato CSJT.GP.SECAUDI N.º 89/2023

Considerando que o ATO CSJT.GP.SEOFI N.º 51/2023 trata da atuação das áreas de gestão, restava necessária a edição de ato para disciplinar a atuação das unidades de auditoria interna em relação aos passivos de pessoal.

Assim, em pleno alinhamento às normas que disciplinam a organização e o funcionamento das unidades de auditoria interna, em especial as Resoluções do CNJ n.º 308/2020 e n.º 309/2020 e as Resoluções do CSJT n.º 282/2021 e n.º 311/2021, editou-se o ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 89/2023, que estabelece orientação para certificação de contas no âmbito do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho no que concerne a passivos de pessoal.

Em síntese, o ato estabeleceu a obrigatoriedade de as unidades de auditoria interna dos TRTs incluírem a avaliação dos atos de gestão relacionados ao reconhecimento e ao pagamento de passivos de pessoal nas auditorias de contas anuais.

Com isso, os passivos de pessoal reconhecidos e pagos anualmente pelos TRTs passarão por auditorias ordinárias, cujos resultados certamente impulsionarão o aprimoramento dos mecanismos de controle interno relacionados a essa temática.

Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho (PQA-JT)

Por meio da Resolução CSJT n.º 371/2023, foi instituído o Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, que tem por objetivo garantir que a função auditoria interna, no âmbito do CSJT e dos TRTs, esteja em conformidade com o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, com o Código de Ética das unidades de auditoria interna da Justiça do Trabalho, com os preceitos legais aplicáveis e com as Normas Internacionais de Auditoria Interna, alcançando os objetivos de desempenho e buscando a melhoria contínua.

COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS



A Coordenadoria de Governança das Contratações e de Obras (CGCO) tem como missão apoiar a supervisão da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau em matérias relacionadas a contratações públicas e gestão patrimonial.

A CGCO tem como principais atividades a elaboração de estudos e pareceres técnicos em matérias de contratações e de patrimônio, a fim de subsidiar as decisões do CSJT e realizar as avaliações de projetos de obras e aquisições de imóveis à luz da Resolução CSJT n.º 70/2010.

Atualmente, a CGCO é composta por duas seções, a saber: a) Seção de Avaliação de Projetos e Aquisições de Imóveis (Saobi); e b) Seção de Análise da Governança das Contratações e do Patrimônio (SAGCP).

Governança das Contratações

A Governança das Contratações, entendida como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, viabiliza à alta administração avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das compras públicas, promover a sustentabilidade, incluindo aspectos de acessibilidade e inclusão, e garantir o alinhamento das contratações ao Plano Estratégico Institucional.

Melhoria das bases normativas e do processo das contratações

Por meio de estudos e pareceres técnicos em matéria de contratações, foram desenvolvidas as seguintes ações e alcançados os seguintes resultados:

a) Governança das Contratações

a.1) Política das Contratações

Aprovação da Política de Governança e Gestão das Contratações, por meio da Resolução CSJT n.º 364/2023, elaborada com auxílio do Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações, com vistas a atender a Resolução CNJ n.º 347/2020.



a.2) Ação Coordenada

Realizou-se ação coordenada em resposta ao Tribunal de Contas da União, quanto ao teor do Acórdão TCU 1.177/2023 - Plenário, de 16/6/2023, cuja matéria se refere à fiscalização de Licitações e Contratos, afastando as hipóteses de indício de conluio e contratação de fornecedor com restrição no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

a.3) Capacitação

Capacitação nacional na área de Planejamento, Governança, Fiscalização de Obras, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES) deste Conselho, apresentando aos TRTs a jurisprudência atualizada do TCU quanto à execução de projetos de obras, reformas e aquisições de imóveis.

Cumprir destacar a capacitação de servidores dos TRTs para a utilização das funcionalidades do Sistema “Compras.Gov: Contratos do Poder Executivo”, realizada pela SGPES, bem como a recomendação de uso do referido sistema.

Por derradeiro, foi realizada a capacitação nacional na área de contratos de terceirizações com cessão de mão de obra exclusiva, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos serviços terceirizados.

b) Melhoria da Gestão Patrimonial

b.1) Racionalização do uso dos espaços físicos

Foi Instituída, em abril de 2023, a Resolução CSJT n.º 356/2023, que regulamentou o compartilhamento pelos TRTs de áreas ociosas de imóveis com os demais órgãos federais, buscando a redução dos custos relativos ao funcionamento dos imóveis, por meio do rateio de despesas, bem como os ajustes relativos à cessão de espaços físicos a entidades de apoio à Justiça.

b.2) Gestão da Manutenção Predial

Aprovação da Política de Manutenção Predial e do Guia Técnico para Gestão da Manutenção Predial nas edificações da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução CSJT n.º 365/2023, com ênfase na elaboração de planos de manutenção e foco na prevenção.

b.3) Eficiência Energética das Edificações

Destaca-se a inclusão, na fase de planejamento de obras e aquisições de imóveis, da abordagem da Eficiência Energética em Edificações. Para tanto, a primeira ação realizada foi a capacitação nacional, no formato presencial, dos técnicos responsáveis pela elaboração, pelo acompanhamento e/ou fiscalização de projetos de engenharia/arquitetura, com a representação de todos os TRTs, segundo o método de Etiquetagem de Edificações, previsto no Programa PBE Edifica - Inmetro.

Visando promover o assessoramento à Justiça do Trabalho nos estudos e diagnósticos para a melhoria da eficiência energética das edificações, a CGCO, após realização dos estudos técnicos, elaborou e propôs minuta de Acordo de Cooperação Técnica, que se encontra em análise jurídica, visando à incorporação do Programa PBE Edifica.

Governança das Edificações

Melhoria da Gestão Imobiliária e de suas instalações

Cumprir destacar os esforços e as diretrizes da gestão imobiliária para melhoria das condições físicas das edificações da Justiça do Trabalho por meio do assessoramento e do apoio a intervenções de recuperação da funcionalidade dos imóveis, bem como da adoção de providências para novas instalações necessárias à Justiça do Trabalho, sobretudo de primeiro grau.

A CGCO realizou a avaliação normativa e econômica dos projetos de obras e aquisições apresentados pelos TRTs, no exercício de 2023, representando um acréscimo de cerca de 40% em processos dessa natureza.

Em essência, avalia-se a adequação dos projetos aos dispositivos da Resolução CSJT n.º 70/2010, para fins de inclusão no Plano Plurianual de Obras e Aquisições da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Em fase posterior, é necessário o monitoramento de tais projetos, para avaliar a aderência dos concluídos às determinações do CSJT quanto ao valor da autorização e quanto às demais determinações expedidas no momento da aprovação dos projetos.

A análise prévia dos projetos de arquitetura, que visa colaborar com os Tribunais, na otimização das soluções empregadas nos projetos de obras e reformas quanto aos

aspectos técnicos de eficiência, economicidade e critérios de ocupação dos espaços físicos, resultou em benefícios econômicos e no atendimento dos dispositivos legais. Nesse cenário de atividades, impende destacar os resultados alcançados.

a) Projetos aprovados e autorizados

Foram aprovados e autorizados pelo CSJT 7 (sete) projetos de obras e aquisições de imóveis, que representam R\$3.807.695,12.

b) Alocação de Recursos Iniciais

A Presidência do CSJT autorizou a alocação de recursos iniciais para o desenvolvimento de estudos e projetos arquitetônicos pelos Tribunais Regionais do Trabalho na ordem de R\$3.647.876,72.

c) Benefícios

A análise dos projetos de obras e aquisições pela CGCO apresentados pelos TRTs alcançou o benefício de R\$4.908.585,75 decorrentes da economia de custos e da compatibilidade do projeto com a Resolução CSJT n.º 70/2010.

d) Fiscalização

A avaliação da aderência dos projetos de obras e aquisições às previsões legais e normativas, sobretudo às previsões da Resolução CSJT n.º 70/2010, bem como as determinações do CSJT, quanto ao valor da autorização e às demais determinações expedidas no momento da sua aprovação, é realizada por ocasião da apresentação deles e após sua conclusão, por meio do monitoramento. O total de recursos fiscalizados chegou a R\$371.695.127,89 relativos à análise de projetos para aprovação, e o monitoramento alcançou o total de R\$245.765.876,99.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



A Secretaria de Orçamento e Finanças (Seofi) é a unidade técnica responsável pela supervisão orçamentária, financeira e contábil da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus realizada pelo CSJT, atuando como órgão setorial deste segmento de Justiça.

Tem como principais atribuições coordenar e orientar as ações relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento, administração financeira e contabilidade, assim como participar na elaboração das propostas dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual, além de acompanhar e monitorar as execuções orçamentária, financeira e contábil das unidades que compõem a Justiça do Trabalho. Coaduna-se com essas atribuições a coordenação da elaboração da proposta orçamentária anual e dos pedidos de créditos adicionais dos Tribunais do Trabalho, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social.

Ações desenvolvidas

O CSJT tem assegurado a eficiência na utilização dos recursos sob sua responsabilidade, mediante o aperfeiçoamento irrestrito dos mecanismos administrativos vinculados às atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, com informações gerenciais sobre seu planejamento e sobre a qualidade da execução de seu orçamento.

Créditos suplementares

Foram realizados procedimentos orçamentários de abertura de créditos suplementares para os TRTs e para o TST, com o objetivo de assegurar a manutenção de suas atividades regulares e também a realização de projeto e ações, tais como:

- II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho;
- Melhoria das manutenções prediais;
- Garantia de recursos para tecnologia da informação;
- Pagamento de Passivos de Pessoal;
- Aumento da quantidade de pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; e



- Liberação de recursos adicionais para assistência médica e odontológica.

Pagamento de Precatórios

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do STF decorrente de ações diretas de inconstitucionalidade relacionadas às emendas constitucionais 113 e 114, procedeu à quitação dos precatórios pendentes de pagamento, totalizando R\$499.304.712,00. Essa iniciativa resultou na economia de recursos públicos, uma vez que evitou o acúmulo de precatórios.

Encerramento de exercício e notas explicativas das demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho

É atribuída à Seofi, entre outras, a competência para acompanhar e elaborar as demonstrações das atividades contábeis no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, prestando orientação a suas unidades. Além disso, há previsão legal para que a unidade auxilie no processo de elaboração e consolidação do relatório de Prestação de Contas Anual da Justiça do Trabalho.

O processo de encerramento do exercício é ponto central da prestação de contas do gestor para posterior julgamento pelo TCU, conforme previsão constitucional. A Seofi, por meio da Setorial Contábil, define padrões e regras para conferir exatidão aos dados contábeis, o que resulta na correta prestação de contas pelos responsáveis de cada Tribunal.

Trimestralmente, foram feitas, durante o ano de 2023, as notas explicativas das demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho. As notas explicativas são documentos complementares às demonstrações e sua importância reside em detalhar as informações e os contextos sobre vários aspectos, mas em especial em esclarecer como e porque certas transações foram registradas de determinada maneira, promovendo a transparência e evidenciando os principais resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais da gestão, bem como demonstrando a composição patrimonial das unidades da Justiça do Trabalho.

Orientação e acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal e Contingenciamento

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um documento apresentado pelos órgãos da administração pública federal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Seu objetivo é detalhar a situação fiscal de cada órgão,

promovendo a transparência, a responsabilidade fiscal e o controle dos gastos públicos. O Relatório de Gestão Fiscal é apresentado quadrimestralmente, e a Seofi, como Setorial Contábil da Justiça do Trabalho, tem orientado sua confecção e acompanhado as publicações e as validações quanto ao conteúdo, com o objetivo de evitar o descumprimento de normas.

Também foi realizado, bimestralmente, o acompanhamento do relatório de contingenciamento, no qual são analisadas as ações que impactam a Justiça do Trabalho no tocante à avaliação das suas receitas e despesas primárias. O relatório é feito pelo Poder Executivo, com o intuito de acompanhar o cumprimento da meta fiscal estabelecida para o exercício.

Orçamento 2024 e PPA 2024-2027

O processo orçamentário se inicia com a participação dos órgãos orçamentários na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e conclui com a promulgação da Lei Orçamentária Anual. Para o exercício de 2024, a proposta contou com a ampliação de R\$ 936 milhões em comparação com a LOA de 2023, passando de R\$ 26,04 para R\$ 26,98 bilhões, sendo aprovada integralmente. Desse montante, R\$ 22,2 bilhões destinam-se ao pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais; R\$ 2,58 bilhões à manutenção das atividades dos Tribunais; R\$ 2,05 bilhões, ao pagamento de benefícios; e R\$ 49,3 milhões a projetos de construções e reformas.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo da União, o qual define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para os próximos quatro exercícios, sendo incluídas, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, as despesas com pessoal e encargos sociais; os benefícios devidos aos servidores e a seus dependentes; a contribuição patronal para a Seguridade Social dos Servidores; as pensões especiais e os benefícios de caráter indenizatório; e demais despesas obrigatórias.

Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira - Sigeo

A Seofi atualmente participa da Coordenação Nacional Executiva do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira (Sigeo), cabendo destacar o reconhecimento da efetiva contribuição de seu uso para o planejamento orçamentário. Prova disso são as diversas solicitações de uso do sistema por órgãos do Poder Judiciário, seja Federal, seja Estadual, compartilhando do propósito de expansão do uso dessa ferramenta. É certo que a crescente utilização por outros órgãos resultará em contribuição colaborativa dos

usuários, acarretando o desejável aprimoramento e a evolução contínua do sistema, bem como o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

Notadamente devido às características inovadoras para elaboração e acompanhamento orçamentário, o Sigeo galgou posição estratégica na Justiça do Trabalho, amparado em elementos relevantes, como: inovação, transparência orçamentária e modelo de uso centralizado, característica única entre os sistemas da JT. Esse modelo permitiu a padronização e o nivelamento de conhecimento, além da sustentabilidade de recursos humanos para manutenção e evolução, gerando uma economia de recursos não mensurável, seja do ponto de vista orçamentário, seja do recursos humanos.

A sua atuação está focada em obter informações analíticas não disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), sendo possível obter melhor compreensão do dia a dia das atividades orçamentárias nos Tribunais do Trabalho.

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA



A Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CDOCM) é responsável por propor e acompanhar a execução de políticas de produção, organização e preservação dos documentos dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme estabelece o art. 19 do Regulamento Geral da Secretaria do CSJT (Ato CSJT.GP.SG n.º 14, de 11/2/2022).

Atualização das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) e dos fluxos de arquivamento dos processos

Em atendimento à solicitação do CNJ, por meio do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), a Coordenadoria forneceu apoio técnico à Ex.^{ma} Sr.^a Adriana Goulart de Sena Orsini, Desembargadora do TRT da 3ª Região, e à Ex.^{ma} Sr.^a Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho do TRT da 4ª Região, que representaram a Justiça do Trabalho no projeto concluído, em 2023, de atualização das temporalidades das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

Também por solicitação do Proname, a CDOCM realizou o trabalho de atualização dos fluxos de arquivamento dos processos e contribuiu para a criação de um guia para instruir os usuários na utilização das TPUs do Poder Judiciário.

Revisão do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário

Também em atendimento à solicitação do CNJ, a CDOCM coordenou o trabalho de revisão do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, que envolveu representantes do TST e de TRTs, apoiando de forma técnica a Ex.^{ma} Sr.^a Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho do TRT da 4ª Região, que representa a Justiça do Trabalho no Proname.



Projeto de divulgação das Notas Técnicas dos Centros de Inteligência da Justiça do Trabalho

O CSJT, com a colaboração da CDOCM, vem desenvolvendo o projeto de disponibilização de forma centralizada no *site* do CSJT das Notas Técnicas dos Centros de Inteligência da Justiça do Trabalho, previstas na Resolução CSJT n.º 312, de 22/10/2021, visando a dar maior acessibilidade, maior integração entre os TRTs e melhor acompanhamento dos assuntos tratados.

Organização do VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário

O TST promoveu, com o apoio do CSJT, o VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, sobre o tema “Documentos Digitais do Poder Judiciário: gestão arquivística e perspectivas”.

Por meio da CDOCM, o CSJT atuou na organização do evento, contribuindo com conteúdo e logística para disseminar conhecimentos e melhores práticas na gestão de documentos, proporcionando assim a troca de experiências e a capacitação dos participantes.

Análise das estruturas das áreas de Gestão Documental e de Memória dos TRTs

Por meio da SGPES e da CDOCM, o CSJT analisou as estruturas das Comissões Permanentes de Avaliação Documental (CPADs) e das Comissões de Gestão da Memória (CGMs), previstas na Resolução CNJ n.º 324, de 30/6/2020, bem como das áreas de Gestão Documental e Memória dos TRTs, a pedido do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNaC-JT), instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 37, de 25/11/2011.

Com isso, o CSJT adotará medidas visando à otimização da composição dos cargos ligados a Arquivologia, História e Biblioteconomia, bem como da composição das CPADs e das CGMs, nos TRTs.

Projeto RDC-Arq da Justiça do Trabalho

O CNJ estabelece, nas Resoluções CNJ n.º 324, de 30 de junho de 2020, e n.º 408, de 18 de agosto de 2021, que os órgãos do Poder Judiciário deverão adotar Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), desenvolvido como *software* livre, gratuito e de

código aberto, para manter os dados preservados e o correto acesso aos documentos permanentes.

O CSJT, por meio do TRT da 4ª Região, em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), vem desenvolvendo projeto para a construção do RDC-Arq que será disponibilizado para todos os órgãos da Justiça do Trabalho.

Projeto de atualização do programa de arranjo e descrição arquivística da Justiça do Trabalho

A CDOCM iniciou estudo para alteração do Ato CSJT.GP.SG.CGDOC n.º 53, de 17/3/2017, que trata do Programa de Arranjo e Descrição Arquivística de Processos Históricos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, visando adequá-lo às atualizações realizadas pelo Proname do CNJ nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) bem como às necessidades relacionadas ao projeto do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) da Justiça do Trabalho.

Capacitação na área de Gestão Documental e de Memória

Foram oferecidos os cursos "Políticas em Gestão Documental e Memória" e "Práticas de Gestão Documental e Memória", respectivamente, de 6 a 10 de março de 2023 e de 25 de setembro a 6 de outubro de 2023, planejados pela CDOCM e pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com o objetivo de capacitar servidores que atuam com Gestão Documental e de Memória nos órgãos da Justiça do Trabalho.

Projeto de unificação dos Cadernos Administrativos do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)

Por meio do Comitê Gestor do DEJT e da equipe da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 12ª Região, o CSJT vem desenvolvendo projeto de unificação dos Cadernos Administrativos do DEJT referentes aos órgãos da Justiça do Trabalho.

Quando o projeto for implementado, a consulta às publicações das matérias administrativas será mais célere e organizada, gerando benefícios até mesmo para os usuários das unidades de controle interno e externo.

Projeto de utilização do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)

O CSJT, por meio do Comitê Gestor do DEJT, da equipe da área de TIC do TRT da 12ª Região, bem como da Setic/CSJT, vem desenvolvendo o projeto de migração da publicação das matérias judiciais do DEJT para o DJEN, instituído pelo CNJ e regulamentado pela Resolução CNJ n.º 455, de 27/4/2022.

Importante passo já foi dado com a edição do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 77, de 27/10/2023, que dispõe sobre a publicação dos atos judiciais dos órgãos da Justiça do Trabalho no DJEN, incluindo um cronograma para implantação.

O projeto visa à modernização do fluxo de envio de atos processuais para publicação, bem como à consulta unificada das informações produzidas pelos órgãos do Poder Judiciário no sítio do CNJ, dentro do Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ), inserido na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

Projeto de acessibilidade ao DEJT

Tendo em vista que o DEJT continuará como instrumento de publicação das matérias administrativas dos órgãos da Justiça do Trabalho, a acessibilidade deverá ser implantada para promover a igualdade de acesso às informações, visando ainda atender a uma recomendação da Secretaria de Auditoria do TST.



A Secretaria de Segurança (Seseg) foi instituída por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 2, de 28 de janeiro de 2022. Entre as suas atribuições está a de coordenar e orientar as ações afetas à segurança institucional, fornecendo subsídios para a tomada de decisão das autoridades superiores à segurança institucional.

Nesse contexto, a seguir, serão elencadas as principais ações desenvolvidas por esta unidade durante o ano de 2023.

Criação do Comitê de Segurança Institucional no Âmbito do CSJT

Com o intuito de dar cumprimento às determinações da Resolução CNJ N.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário, foi editado o Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 29, de 18 de maio de 2023, que institui o Comitê de Segurança Institucional do TST e do CSJT e dá outras providências.

Instituição do Programa de Capacitação dos Agentes e Inspectores da Polícia Judicial

Visando à padronização das ações dos policiais judiciais na Justiça do Trabalho, foi instituído, no âmbito do Conselho, o programa de capacitação, com o oferecimento de cursos e treinamentos para os agentes e inspetores da polícia judicial do TRTs, abordando as disciplinas elencadas no artigo 33 da Resolução CSJT n.º 315/2021.

No primeiro semestre de 2023, foi realizado o Curso de Gestão Estratégica em Segurança Institucional, na modalidade presencial, para os gestores da polícia judicial dos TRTs, nas instalações do TST.

Já no segundo semestre, foi programado o Curso de Introdução à Atividade de Inteligência, que ocorreu em outubro de 2023, em atendimento à Resolução CNJ n.º 383/2021, que determina que cada Tribunal deve designar pelo menos um servidor com capacitação ou reconhecida experiência na área de inteligência para atuar especificamente na atividade de inteligência.



Fiscalização do cumprimento dos normativos do CNJ e do CSJT que versam sobre a segurança institucional

Após a realização da pesquisa diagnóstica nos TRTs, visando verificar o cumprimento dos normativos do CNJ e do CSJT referentes à segurança institucional, foi identificado o não cumprimento por parte desses órgãos de inúmeros itens dos aludidos regulamentos.

Sendo assim, foi concedido aos TRTs o prazo de seis meses para a adequação integral às normas, sendo tal fiscalização realizada, recentemente, por meio do Ofício Circular CSJT.SG.SESEG N.º 133/2023.

De acordo com as respostas, observou-se o atendimento pelas aludidas instituições da maior parte dos itens listados.



Em 2023, a Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Ouvidora-Geral, e o Ex.^{mo} Ministro Amaury Rodrigues, Ouvidor-Geral Substituto da Ouvidoria do TST e do CSJT deram continuidade aos Projetos relacionados à Ouvidoria-Geral do CSJT, visando dotar a unidade dos elementos necessários para a constante melhoria no atendimento às demandas dos públicos interno e externo.

Neste ano de atividades bem-sucedidas, a Ouvidoria desenvolveu os seguintes projetos, que são considerados marcos da unidade:

Sistema Proad-OUV JT

Ato do CSJT

A republicação do ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 87/2022, em decorrência da edição do ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 4, de 26/1/2023, tornou obrigatório o uso do Proad nas Ouvidorias da JT, integrando-as a um só sistema e, adicionalmente, ao Portal Estatístico das Ouvidorias da JT.

Versão 4.7 - novas funcionalidades e acesso ao portal estatístico nacional de Ouvidorias

A Ouvidoria-Geral do CSJT, integrada à nova versão 4.7 do Sistema Proad-OUV, aguarda os procedimentos finais e técnicos para o ingresso no Portal Estatístico de Dados e Informações de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, o qual atualmente conta com 17 dos 24 TRTs. É conceito de Transparência dos serviços prestados em seu mais alto grau e significado, que permite o conhecimento dos trabalhos desenvolvidos, o diagnóstico dos serviços prestados, a elaboração de novas estratégias e o controle social exercido pela sociedade.

Versão 4.8 do PROAD - OUV : integração entre as Ouvidorias dos TRTs e do TST e CSJT

Em atendimento aos termos do ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 87/2022, republicado pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 4, de 26/1/2023 , a unidade também solicitou a instalação da versão 4.8 do Sistema Proad-OUV, que possibilitará integração da Ouvidoria Geral do CSJT com todas as Ouvidorias da Justiça do Trabalho, tornando mais ágil e eficiente o



atendimento, controle e tratamento das manifestações da Ouvidoria, da LAI e das solicitações de LGPD.

Padronização dos portais de Ouvidoria da JT

O Colégio de Ouvidores disponibilizou a proposta de padronização dos sites das Ouvidorias da Justiça do Trabalho, um procedimento que objetiva conferir padronização e confiabilidade às informações e aos serviços disponibilizados pelo Conselho à Sociedade.

Atendimento por *Whatsapp*

Numa iniciativa inovadora, a Ex.^{ma} Ministra Ouvidora determinou a instalação de mais um canal de atendimento. Para tanto, foram iniciados estudos técnicos para a instalação do *Whatsapp* em formato profissional, que permite o controle total da demanda, desde o atendimento inicial, passando pelo tratamento, encaminhamento à unidade responsável e a resposta ao requerente, e, ainda, o levantamento de dados estatísticos, tudo com absoluta segurança e organização.

Como resultado dos estudos realizados pela área técnica, foram estabelecidos os parâmetros técnicos necessários para contratação adequada de um sistema apropriado que atenda a todas as demandas da Ouvidoria, com qualidade e segurança técnicas, indispensáveis ao bom cumprimento dos trabalhos. Nesse contexto, está sendo realizada a licitação para a contratação em tela, com previsão de instalação da solução para maio de 2024.

Atendimento por Balcão Virtual

O Balcão Virtual foi um grande passo para aumentar o alcance do serviço público às necessidades da sociedade, pois, por meio de recursos tecnológicos de ponta, pode oferecer mais um atendimento de qualidade para advogados e demais categorias demandantes dos serviços oferecidos pelo Conselho. O Balcão Virtual tem se mostrado um eficiente instrumento para a comunicação com a sociedade.

Estatística 2023

Apresentamos a seguir as estatísticas apuradas no período, referentes ao Balcão Virtual, enfatizando que a camada da Sociedade que utiliza o canal disponibilizado constitui-se basicamente de advogados.

TIPO/MÊS	TELEFONIA GERAL			TOTAIS
	OUVIDORIA CAT	TRANSF. RAMAL TST	BALCÃO VIRTUAL	
JANEIRO	1092	1937	51	3080
FEVEREIRO	2067	2720	28	4815
MARÇO	2083	3430	30	5543
ABRIL	1798	2359	34	4191
MAIO	2258	3379	41	5678
JUNHO	1856	2632	34	4522
JULHO	1112	2471	50	3633
AGOSTO	1698	3358	53	5109
SETEMBRO	1758	2462	56	4276
OUTUBRO	2003	2232	36	4271
NOVEMBRO	1496	911	40	2447
DEZEMBRO	886	1143	33	2062
TOTAL	20107	29034	486	49627

Capacitação dos Servidores da Unidade

A capacitação contínua é uma proposta constante da Ouvidoria para seus servidores. Novos conceitos e formatos de trabalho deverão ser sempre disponibilizados para garantir um atendimento humano, célere e eficaz.

A Ouvidoria já tinha iniciado capacitação em Mediação, que se revelou ser medida acertada, na medida em que ajuda sobremaneira o atendimento humanizado, mas focado no resultado.

Das ações já iniciadas

Outras Capacitações estão sendo avaliadas pela unidade, quais sejam: “Proteção ao denunciante e tratamento de denúncias de Ouvidoria”, “Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD”, “Proteção de Dados Pessoais no Setor Público”, “Introdução à Lei brasileira de proteção de dados pessoais”.

A ênfase na proteção de dados releva a importância do tema, não só para a Ouvidoria, como também para outras unidades do Conselho, considerando os dispositivos e as exigências legais que envolvem o trabalho com dados pessoais sob o enfoque do setor público.

Por fim, para atender a determinação dos órgãos de controle, houve a necessidade de se procurar um curso que produzisse conhecimento sobre “Denúncia - admissibilidade e proteção”, assunto que está previsto nos cursos anteriormente mencionados.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



A Divisão de Comunicação Institucional (DCI), subunidade da Secretaria de Comunicação Social do TST (Secom/TST), é responsável pelas demandas jornalísticas e de comunicação do CSJT e da Enamat e pela realização de ações de comunicação integradas nacionalmente com os TRTs.

Também são de responsabilidade da DCI/Secom a coordenação e a divulgação das campanhas institucionais dos programas e das políticas da Justiça do Trabalho (Execução e Conciliação Trabalhista, Programa Trabalho Seguro, Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, além das ações de comunicação que envolvam o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e as iniciativas de Combate ao Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho e do programa Startups da Justiça do Trabalho.

A unidade também atua nas ações de comunicação integrada com instituições da Justiça do Trabalho ou relacionadas a ela, como o MPT, o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) e a OAB.

Produção

A DCI, com o apoio das outras unidades da Secom, presta apoio técnico e realiza a cobertura jornalística de decisões, julgamentos, eventos, ações e outras iniciativas do CSJT, da Enamat e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Durante o ano de 2023, foram executadas as seguintes atividades administrativas e iniciativas de comunicação no âmbito do CSJT.



Produção de conteúdo DCI/Secom

Publicações	Quantidade produzida
Matérias no portal do CSJT	300
Matérias da aba “Notícias TRTs”	187
Matérias - Site do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	69
Matérias - Site do Programa Trabalho Seguro	72
Matérias - Site do Programa Execução Trabalhista	48
Matérias - Site do PJe	7
Publicações - CSJT no Facebook	440
Publicações - CSJT no Twitter	995
Publicações - CSJT no Youtube	29
Publicações- CSJT no Flickr	1.478

(de janeiro a dezembro de 2023)

Redes Sociais

O [Facebook](#) e o [Twitter](#) do CSJT são atualizados diariamente com as principais notícias do site e com produção de conteúdo com temas, assuntos e campanhas nacionais da Justiça do Trabalho.



Exemplos de publicações realizadas na rede social Facebook do CSJT.

O [Flickr](#), rede social de hospedagem e compartilhamento de fotos, traz o registro fotográfico dos principais eventos, reuniões e ações de iniciativas do Conselho no edifício-sede do órgão, bem como as ações nacionais coordenadas pelo CSJT no país.

Ações e Campanhas Nacionais

A unidade define, anualmente, um calendário oficial com as datas relevantes para ações e campanhas nacionais da Justiça do Trabalho a serem realizadas com os TRTs e as instituições parceiras. A ação integra o Plano Estratégico 2021-2026 do CSJT e serve como base para a aferição do Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC).

Entre as principais campanhas, ações e eventos institucionais nacionais previstos para o ano de 2023, destacam-se:

Abril Verde

Para o [Abril Verde](#) de 2023, mês de conscientização sobre a importância de um ambiente de trabalho decente e seguro, o Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho e a Enamat promoveram a palestra “[Democracia e meio ambiente do trabalho](#)”. A DCI/Secom produziu as peças e divulgou o evento. Em ação conjunta da Justiça do Trabalho, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), [painéis de publicidade ao redor do campo apresentaram dados](#)

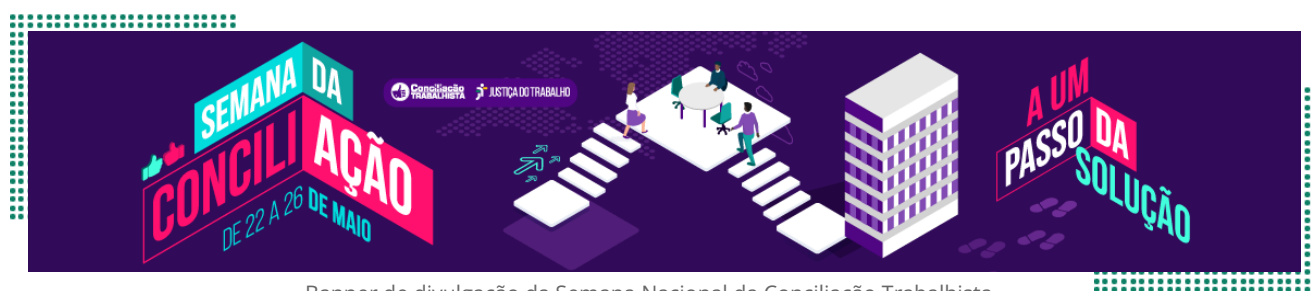
[alarmantes sobre os acidentes de trabalho fatais no Brasil](#). A ação ocorreu próximo à data de 28 de abril, Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho.

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio)

A [data](#) faz parte do calendário da Justiça do Trabalho e, em 2023, o CSJT e toda a Justiça do Trabalho aderiram à [Campanha Faça Bonito](#). A parceria do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho com o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede ECPAT gerou o compartilhamento de diversos materiais de conscientização entre as gestões do programa pelo país, além de publicações nas redes sociais de toda a Justiça do Trabalho, incluindo um [collab no instagram entre o TST e o perfil oficial da Campanha Faça Bonito](#).

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2023

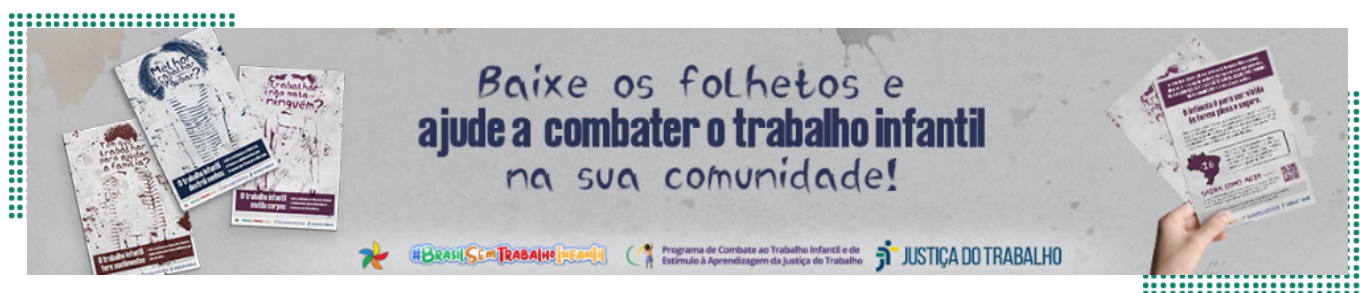
Promovida anualmente pelo CSJT, em parceria com os 24 TRTs, a [7ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista](#) teve o planejamento de comunicação executado pela DCI/Secom. A campanha, de âmbito nacional, adotou o *slogan* "[A um passo da solução](#)", que buscou reconhecer a autonomia e a vontade das partes envolvidas que podem dar um passo e garantir a solução do conflito.



Banner de divulgação da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.

Criação de folhetos para o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (12 de junho)

Para a [campanha](#) de 2023, a DCI/Secom produziu três folhetos que buscam questionar alguns dos principais mitos populares sobre o trabalho infantil a partir de dados e informações relevantes sobre o tema. Os folhetos trazem também um QR Code que direciona para uma [página no portal do programa](#) que reúne o contato de instituições nos diversos estados que ajudam a combater o trabalho infantil.



Banner de divulgação dos folhetos criados para campanha de combate ao trabalho infantil.

Live sobre Saúde do Trabalho

Para marcar o [Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho](#) (27 de julho), o Programa Trabalho Seguro realizou uma [live para debater a saúde do trabalho como direito fundamental do ser humano](#). A DCI/Secom foi responsável por produzir as peças, realizar a divulgação e prestar apoio técnico na realização do evento.

Semana Nacional da Aprendizagem

Entre os dias 28 de agosto e 1º de setembro, a Justiça do Trabalho se mobilizou em todo o País em prol da realização da [Semana Nacional de Aprendizagem](#), iniciativa do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em parceria com o MPT e com o MTE. As peças foram produzidas pelo MPT, mas a DCI/Secom prestou apoio na divulgação e na cobertura jornalística da Semana.

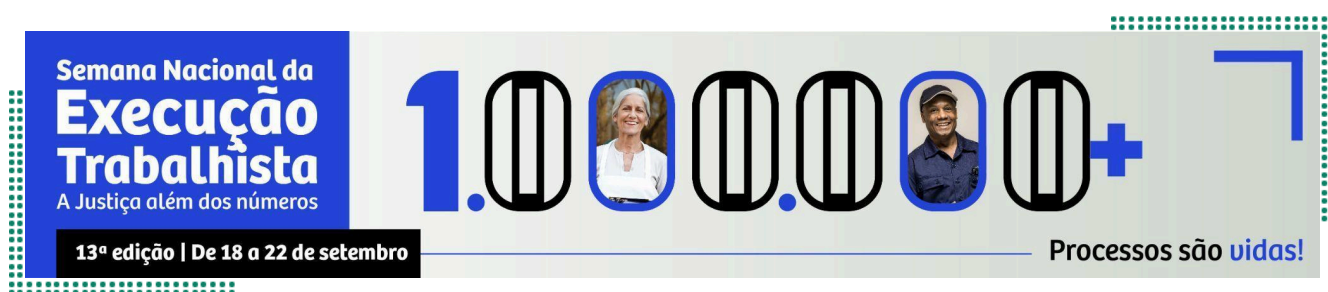
Webconferência sobre saúde mental

No setembro amarelo, a DCI/Secom produziu as peças e fez a cobertura jornalística da webconferência "[Trabalho na contemporaneidade e saúde mental](#)". O evento,

promovido pelo Programa Trabalho Seguro e pela Enamat, teve o objetivo de ser uma ação da gestão nacional do programa para marcar o Setembro Amarelo, campanha nacional de prevenção ao suicídio.

Semana Nacional da Execução Trabalhista

De 18 a 22 de setembro de 2023, foi realizada a **13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista**. O evento nacional é promovido pelo Conselho, em parceria com os TRTs, e a DCI/Secom foi a responsável pela produção gráfica da campanha, além de realizar a estratégia de comunicação e a **cobertura jornalística** do evento. Além disso, a edição deste ano contou com uma publicação em cadeia nacional (*collabs* no instagram) entre os TRTs, o TST e as seccionais da OAB.



Banner de divulgação da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista.

Seminário Internacional “Trabalho Decente e Sustentabilidade Social”

Para promover a necessidade do desenvolvimento social sustentável e difundir a importância de um trabalho digno e adequadamente remunerado, o Programa Trabalho Seguro promoveu, em dezembro, o **“Seminário Internacional de Trabalho Decente e Sustentabilidade Social”**. A DCI/Secom foi responsável pela produção da identidade visual do evento, bem como pela divulgação e transmissão no canal do TST no YouTube.



Banner de divulgação do Seminário.

Campanha “Férias Sem Trabalho Infantil”

Durante o recesso judiciário de 2023/2024, a DCI/Secom conduziu, a pedido da Presidência e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, a [campanha Férias Sem Trabalho Infantil](#), que buscou alertar a sociedade para os riscos do trabalho precoce durante as férias escolares. Em uma correalização da Justiça do Trabalho, do MPT e do FNPETI, a ação buscou dar mais visibilidade ao tema, especialmente sobre o trabalho infantil que ocorre em locais cujas atividades turísticas aumentam durante as festas de fim de ano, datas comemorativas e no verão. A campanha foi realizada até o Carnaval/início do ano letivo.



Banner da campanha “Férias Sem Trabalho Infantil”

Ações e Iniciativas do CSJT

2º Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista

Desde 2022, a DCI/Secom vem prestando suporte à **divulgação** das etapas e dos resultados do **concurso**, além de ter elaborado sua identidade visual, produzido as peças de divulgação e transmitido as sessões públicas.

Ciclo De Encontros Virtuais - Liderança Digital Para Mulheres

A **série de encontros virtuais sobre liderança digital** para mulheres busca fomentar a participação de magistradas e servidoras na área da Tecnologia da Informação na Justiça do Trabalho. A Comunicação Social do CSJT é responsável pela produção das artes, pela divulgação (matérias e *e-mail marketing*) e pela cobertura jornalística dos encontros.



Artes de divulgação do Encontros Virtuais sobre Liderança Digital para Mulheres.

Reunião Técnica das Unidades de Comunicação Social da Justiça do Trabalho

Assessoras e assessores da comunicação social dos TRTs e do TST se reuniram para debater estratégias de aprimoramento de comunicação da Justiça do Trabalho. O **encontro**, promovido pelo CSJT e idealizado pelo Comitê Nacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, teve seu planejamento, programação e realização sob a responsabilidade da DCI/Secom.

Programa de Inovação Startups da Justiça do Trabalho (Startups JT)

A criação da identidade visual bem como das peças de divulgação do [programa](#) foram atividades desenvolvidas pela DCI/Secom. O projeto é voltado a colher boas ideias de inovação e automação que possam tornar a jurisdição mais célere.



Banner de divulgação do Programa StartupsJT.

Projeto Solária - Live de Lançamento

A DCI/Secom também prestou apoio à divulgação e à realização da live nacional para apresentar o [Projeto Solária](#), do TRT da 9ª Região (PR), solução que constrói robôs computacionais que assumem tarefas repetitivas e que não dependem da intervenção humana. A transmissão ocorreu no canal do CSJT no YouTube.

Página sobre a Política de Combate ao Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho

Outro destaque na gestão é a iniciativa de Combate ao Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho. A Secom/DCI desenvolveu o layout da [página da iniciativa](#) no portal do CSJT.

COMBATE AO ASSÉDIO ELEITORAL — NAS RELAÇÕES DE TRABALHO —



Denuncie

Você será direcionado (a) para a página da Ouvidoria do CSJT. Escolha a opção "Denúncia".



Saiba mais

Tire suas dúvidas sobre o que é assédio eleitoral, exemplos dessa prática e quais as penalidades.



Fale conosco

Caso necessite, entre em contato com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Considera-se assédio eleitoral toda forma de distinção, exclusão ou preferência fundada em convicção ou opinião política no âmbito das relações de trabalho, inclusive no processo de admissão.

Parágrafo único. Configura, igualmente, assédio eleitoral a prática de coação, intimidação, ameaça, humilhação ou constrangimento, no intuito de influenciar ou manipular voto, apoio, orientação ou manifestação política de trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho ou em situações relacionadas ao trabalho.
Resolução CJST 355, de 28 de abril de 2023

Conteúdo de Responsabilidade da SGRCSJT

Secretaria-Geral do CSJT

Email: csjt@csjt.jus.br

Telefone: (61) 3043-4005

Outras Ações

Ações de capacitação das unidades de Comunicação do TST e dos TRTs

Com o apoio do Centro de Educação Corporativa do CSJT (CEduc), foi realizado, em abril de 2023, o [curso de Acessibilidade nos Produtos de Comunicação](#). O treinamento visou orientar os(as) profissionais de comunicação da Justiça do Trabalho para tornar os conteúdos publicados nos portais e nas redes sociais cada vez mais acessíveis às pessoas com deficiência.

Estudo de reestruturação das unidades de comunicação da Justiça do Trabalho

No plano intraorganizacional, temática Comunicação Social (desdobramento do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026), aprovado pelo [ATO CSJT.GP.SG N.º](#)

[84/2022](#), está previsto um estudo para a reestruturação das unidades de Comunicação Social da Justiça do Trabalho em todo o território nacional. A DCI/Secom e o Comitê Nacional de Comunicação Social elaboraram estudo e plano para estruturação padronizada das unidades de comunicação social dos TRTs, que foi apresentado à Administração do CSJT em setembro de 2023.

Gerenciamento da Identidade da Justiça do Trabalho

Cabe à DCI/Secom a fiscalização e a avaliação da aplicação do [Guia de Padronização das Páginas Iniciais dos Portais](#) pelos TRTs. A última versão do guia é de setembro de 2022, no entanto uma versão será criada para incluir o botão “consulta simplificada” na área de consulta processual, além de outros ajustes que deverão ser debatidos e propostos pelo Comitê Nacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.

Plano de Comunicação - CSJT 2023/2024

A DCI/Secom elaborou o [plano de comunicação para o biênio 2023 e 2024](#) com o objetivo de nortear iniciativas e ações que já estavam sendo desenvolvidas e que poderiam vir a ser desenvolvidas. O documento reuniu, também, novas estratégias e tomada de decisões para atender as necessidades de comunicação do CSJT e propor ações em consonância com os planos e os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho e da Administração para o biênio 2023-2024.

Newsletter “CSJT em Pauta”

Como forma de aprimorar, ampliar e modernizar a comunicação do CSJT com os TRTs, foi implementada uma **newsletter** (e-mail informativo) com os destaques de notícias, atos normativos, eventos e cursos promovidos pelo Conselho e suas unidades. A DCI/Secom é responsável pela elaboração do produto, cujo envio é periódico.



CSJT EM PAUTA
Seu informe semanal sobre as principais iniciativas e ações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Brasília, 10 de maio de 2023

INSTITUCIONAL | SESSÕES DO CSJT | TRANSPARÊNCIA | DEJT

NOTÍCIAS DO CSJT



Justiça do Trabalho adota procedimentos administrativos para casos de assédio eleitoral nas relações de trabalho
As medidas, aprovadas na última sexta-feira (28/4) pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), valem para o primeiro e segundo graus de jurisdição.

Mais notícias:
Administração dos depósitos judiciais, precatórios e RPV serão usados para melhorar prestação jurisdicional
Rodada do campeonato brasileiro leva ação por ambiente de trabalho seguro
CSJT promove webinar sobre Integração do sistema Proad-Ouv na Justiça do Trabalho

PRINCIPAIS NORMATIVOS

Ato n. 28/CSJT.GP.SG.SEOFI, de 28 de abril de 2023
Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Brasil) (CSJT) | 2 maio 2023
Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da Segunda, Quinta, Décima, Décima Quarta, Décima Quinta, Décima Nona, Vigésima e Vigésima Quarta Regiões, crédito suplementar para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Ato n. 28/CSJT.GP.SG.SEOFI, de 28 de abril de 2023
Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Brasil) (CSJT) | 2 maio 2023
Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da Segunda, Quinta, Décima, Décima Quarta, Décima Quinta, Décima Nona, Vigésima e Vigésima Quarta Regiões, crédito suplementar para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

[Acesse todos os normativos](#)

CURSOS E EVENTOS

Integração do Sistema Proad-OUV na Justiça do Trabalho
Data: 10 de maio
Hora: 14h
Público-Alvo: diretoras e diretores-gerais, ouvidoras e ouvidores, gestoras e gestores das áreas administrativas dos TRTs
Carga horária: 1h30 hora-aula
Inscrições: Link enviado por ofício às presidências dos TRTs

FLICKR DO CSJT



ACESSO RÁPIDO

Calendário | Agenda de Correições | Educação Corporativa
SEI | Estatísticas | Sistemas Administrativos Nacionais

TRABALHO SEGURO | Programa de Combate ao Trabalho Precário e à Precarização | PJe | Processo Judicial Eletrônico | EXECUÇÃO TRABALHISTA | CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SAFS Qd. 8 Conjunto A Bloco A 5º Andar | CEP: 70070-600
De segunda a sexta-feira, de 9h às 19h
Telefone: (61) 3043-4005 / 3043-4535
csjt@csjt.jus.br

Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho (Secom/TST)
Divisão de Comunicação Institucional (DCI/Secom)
(61) 3043-7882 | secom@tst.jus.br



EXPEDIENTE



Coordenador

Juiz Bráulio Gabriel Gusmão - Secretário-Geral do CSJT

Colaboradores

Edith Lopes Alencar
Elisa Roriz Mendes Domenici de Moraes
Flávia Beatriz Eckhardt da Silva
Ronilda Rodrigues Araujo

Projeto Gráfico

Secretária de Comunicação Social
Divisão de Comunicação Visual e Design

Capa e Diagramação

Alessandro Jacó de Almeida (Secom/TST)
Anna Luiza de Melo Cassiano (SGRCSJT)
Vinícius Aquino (Secom/TST)

Fotografias

Secretária de Comunicação Social
Bárbara Cabral
Fellipe Sampaio



